



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Diário da Sessão

V Legislatura

Número: 82

IV Sessão Legislativa

Horta, Terça-feira, 11 de Junho de 1996

**Presidente.** Deputado Humberto Melo

**Secretários:** Deputados Gaspar da Rosa e Hélio Pombo

### Sumário

*(Os trabalhos tiveram início pelas 15.30 horas)*

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foi lida a correspondência entrada na Mesa da ALRA e apresentado um Voto de Protesto (*PP*), pelo "Aumento do tarifário da TAP-Air Portugal", o qual foi aprovado por unanimidade.

Feita a sua apresentação pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro (*PP*), usaram a da palavra para uma intervenção os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Fernando Menezes (*PS*), Eugénio Leal (*PSD*).

Posteriormente, iniciou-se o período destinado às Intervenções de Interesse Político Relevante para a Região, no qual usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados António Gomes (*PS*), Manuel Gil Ávila (*PSD*), Manuel Brasil (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Artur Martins (*PSD*), Rui Pedro Ávila (*PS*), Alvarino Pinheiro (*PP*), bem como os Srs. Secretários Regionais do Turismo e Ambiente (*Manuel Azevedo*) e da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (*Gaspar da Silva*).

No **Período da Ordem do Dia** procedeu-se à leitura dos Relatórios das Comissões Permanentes, ao abrigo do Artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em que foram oradores os seguintes Srs. Deputados:

- **C.O.L** — António Gomes;
- **C.P.G.A.I** — Manuel Gil Ávila;
- **C.J.A.S.** — Fátima Oliveira;
- **C.E.F.P** — Eugénio Leal.

Em seguida, foram discutidas e votadas as seguintes propostas:

**- Proposta D.L.R. n.º 15/96, sobre "Medidas preventivas aplicáveis na zona da implementação da 1.ª fase da variante à E.R.- 1 — 1.ª e envolvente da cidade da Horta".**

Intervieram na discussão desta Proposta os Srs. Deputados Fernando Menezes (*PS*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Paulo Valadão (*PCP*), Victor Evaristo (*PSD*), Eugénio Leal (*PSD*), bem como a Sra. Secretária Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (*Berta Cabral*), tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, na generalidade e na especialidade.

**- Proposta D.L.R. n.º 16/96, sobre "Medidas preventivas aplicáveis na zona da implantação da futura Escola Secundária da cidade da Horta - Faial".**

Sobre esta Proposta, usaram da palavra os Srs. Deputados Fernando Menezes (*PS*), Francisco Sousa (*PS*), Rui Melo (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Carlos Morais (*PSD*) e ainda a Sra. Secretária Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (*Berta Cabral*), a qual foi aprovada por unanimidade, na generalidade e na especialidade.

**- Proposta D.L.R. n.º 17/96, sobre "Medidas preventivas aplicáveis na zona da implantação da Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos e Ensino Artístico de Ponta Delgada - Ilha de São Miguel", a qual foi aprovada por unanimidade, na generalidade e na especialidade.**

Sobre este assunto, usaram da palavra os Srs. Deputados Francisco Sousa (*PS*), Aurélio da Fonseca (*PSD*) e Victor Cruz (*PSD*).

**- Proposta de Resolução n.º 8/96, sobre "Criação de um Grupo de Trabalho Inter-partidário e Inter-parlamentar para a Revisão Constitucional".**

Intervieram no debate da referida proposta os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (*PS*), Jorge Valadão (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*PP*) e Victor Cruz (*PSD*).

Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

**- Proposta de Resolução n.º 9/96 sobre "Participação das Regiões Autónomas no referendo sobre a Regionalização".**

Sobre esta proposta, proferiram intervenções os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (*PS*), Joaquim Ponte (*PSD*), Alvarino Pinheiro (*PP*) e Paulo Valadão (*PCP*).

A proposta em apreço foi aprovada por unanimidade.

*(Os trabalhos terminaram às 20.00 horas).*

—

**Presidente:** Muito boa tarde, Srs. Deputados. Agradecia que tomassem os vossos lugares para se proceder à chamada.

*(Eram 15,30 horas)*

*(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, António Almeida, Artur Martins, Aurélio da Fonseca, Carlos Silva, Eugénio Leal, Fátima Oliveira, Gaspar da Rosa, Gastão Barbosa Pacheco, Homem de Gouveia, Humberto Melo, João Cunha, Joaquim Ponte, Jorge Cabral, José Aguiar, José Gonçalo Botelho, José Maria Bairos, Manuel Brasil, Manuel Gil Ávila, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; **PS** - António Gomes, António Silva Melo, Dionísio Sousa, Duarte Pires, Fernando Fonte, Fernando Menezes, Francisco Oliveira, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Humberto Chaves, José Nascimento Ávila, Martins Goulart, Nélia Figueiredo, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Rui Pedro Ávila; **PP** - Alvarino Pinheiro; **PCP** - Paulo Valadão).*

Estão presentes 45 Srs. Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos iniciar os nossos trabalhos com a leitura da correspondência e expediente entrados na Mesa.

**Secretário** (*Gaspar da Rosa*): Requerimento dum grupo de Deputados do PSD que diz o seguinte:

"Hoje cada vez mais o acesso rápido a consultas nos mais diversos sectores é fundamental para os nossos empresários, alunos, professores e de uma forma geral a todos os cidadãos que se interessem por estar devidamente informados.

A informática, sector que cada vez mais é imprescindível e está ao alcance da maioria da população, leva-nos, por meio da Internet, a um mundo diversificado de informações.

Não fosse o custo dos impulsos telefónicos, ilhas como St.<sup>a</sup> Maria, Graciosa, S. Jorge, Pico, Flores e Corvo poderiam também usufruir da maravilha que é a Internet.

Assim e ao abrigo das disposições Estatutárias e Regimentais os deputados abaixo assinados, requerem ao Exm<sup>o</sup> Senhor Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações que diligencie junto da Portugal Telecom - Telepac para que a ligação da "Ponte de Presença" seja também levada às Ilhas e Concelhos que ainda não têm, afim de se ter acesso à Internet através de uma chamada local, a exemplo das Ilhas Terceira, S. Miguel e Faial.

Horta, Sala das Sessões, 11 de Junho de 1996.

**Os Deputados Regionais do PSD**, *Manuel Gil Ávila, José Maria Bairos, José Aguiar, Álvaro Manito, José Manuel Nunes e Carlos Silva*".

- Um requerimento dos Srs. Deputados do PS, José Humberto Chaves e Francisco Oliveira, do seguinte teor:

"Considerando que no documento da execução semestral do Plano de 1995, o número de bovinos referido como existente na Ilha de Santa Maria (7.070) parece não corresponder ao gado bovino que existe naquela Ilha;

Considerando que esse número aparece referido tanto no que respeita a colheitas de sangue como no que se refere ao registo de identificação de tais animais;

Considerando ainda o interesse que existe no acompanhamento do desenvolvimento da ovinicultura na Região pela possível complementaridade que tal ocupação possa significar em algumas zonas menos propícias à criação de gado bovino;

Assim, ao abrigo das normas regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados requerem ao Sr. Secretário da Agricultura e Pescas que os informe sobre:

1. Qual a quantidade de ovelhas existentes na Região e em cada ilha?
2. Quantos criadores de ovelhas fazem dessa ocupação uma actividade a título regional?

Horta, 23 de Maio de 1996.

**Os Deputados Regionais do PS, José Humberto Chaves e Francisco Oliveira".**

**Secretário (Hélio Pombo):** Resposta a um requerimento do Sr. Deputado do PSD, Manuel Teixeira Brasil, sobre a distribuição por parte da EDA de energia eléctrica às populações da Fajã dos Vimes e de São João, em S. Jorge e diz o seguinte:

"Em resposta ao requerimento n° 1259 apresentado pelo Senhor Deputado Manuel Teixeira Brasil, remetido a esta Secretaria Regional em anexo ao ofício do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, n° 1725, de 95.05.24, encarrega-me Sua Exa. o Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia de, depois de consultada a Empresa de Electricidade dos Açores (EDA), EP, informar que está a decorrer o processo de concurso com vista à adjudicação da empreitada de construção do Ramal de Média Tensão e Posto de Transformação da Fajã dos Vimes.

A EDA, EP, prevê o arranque dos trabalhos de montagem destas duas obras para Setembro do corrente ano, estimando que o prazo de execução seja de aproximadamente três meses.

No que se refere à Rede de Distribuição em Baixa Tensão, que irá abranger as Fajãs dos Vimes e Bodes, os trabalhos de montagem têm o seu início previsto para o primeiro trimestre de 1997.

No tocante à electrificação da Fajã de São João, foi solicitada informação à EDA, EP, que, uma vez obtida, será transmitida a V. Exa.

Com os melhores cumprimentos,

**O Chefe de Gabinete, João José Branco Cordeiro de Medeiros".**

**Secretário** (*Gaspar da Rosa*): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro sobre o Projecto de Construção das novas instalações da universidade do Açores, em Angra do Heroísmo, que diz o seguinte:

"Em referência ao requerimento designado em epígrafe, enviado a coberto do ofício n.º 1624 datado de 96.5.17, do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações de informar V. Exa., para os devidos efeitos, que a aquisição dos terrenos destinados às novas instalações da Universidade dos Açores na Ilha Terceira, tem decorrido por negociação com os diversos titulares, estando neste momento concluídas as negociações de todos os prédios, faltando apenas celebrar uma escritura, que se julga ser possível celebrar-se nos próximos 60 dias.

Com os melhores cumprimentos.

**O Adjunto do Secretário Regional, Eduardo de Medeiros".**

- Está presente à Sessão a Separata n.º 10/96.

- Consideram-se aprovados os diários da Assembleia Legislativa Regional dos Açores n.ºs 68, 74, 75, 76, 77 e 78, bem como o Suplemento ao Diário n.º 75.

**Secretário** (*Hélio Pombo*) Do Gabinete do Sr. Ministro da República, um ofício dando conhecimento ao Sr. Presidente da Assembleia, do envio do Decreto Legislativo Regional n.º 10/96 - Sistema de Incentivos ao Turismo na R.A.A. - para publicação no Diário da República.

**Secretário** (*Gaspar da Rosa*): Do Gabinete do Sr. Ministro da República um ofício ao Sr. Presidente da Assembleia, dando conhecimento que foi enviado para publicação no Diário da República, o Decreto Legislativo Regional n.º 5/96 - Aplicação à Região do Regime de Organização e Funcionamento das Actividades de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

**Secretário** (*Hélio Pombo*): Também do Gabinete do Sr. Ministro da República um ofício a comunicar que foi enviado para publicação no Diário da República o Decreto

Legislativo Regional n.º 6/96 - Alteração do D.L.R. n.º 5/91/A, de 8 de Março (PDM 'S).

**Secretário** (*Gaspar da Rosa*): Mais um ofício do Gabinete do Sr. Ministro da República, comunicando à Assembleia, o envio para publicação no Diário da República, do Decreto Legislativo Regional n.º 8/96 - Extinção do IIPA - Instituto de Investimento e Privatizações dos Açores.

**Secretário** (*Hélio Pombo*): - Do Gabinete do Sr. Ministro da República mais um ofício, comunicando que o Decreto Legislativo Regional n.º 7/96 - "Extinção do Instituto Regional de apoio ao Sector Cooperativo (IRASC)", já seguiu para publicação no Diário da República.

**Secretário** (*Gaspar da Rosa*): - Também do Gabinete do Sr. Ministro da República um ofício, comunicando ao Sr. Presidente da Assembleia, que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/96 - Alterações aos artigos 3.º e 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/95/A, seguiu para publicação no Diário da República.

**Secretário** (*Hélio Pombo*): Estão presentes os relatórios referentes ao artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional das seguintes Comissões:

- **Comissão de Organização e Legislação;**
- **Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais;**
- **Comissão de Juventude e Assuntos Sociais;**
- **Comissão de Economia, Finanças e Plano;**

Também estão presentes os seguintes relatórios e pareceres:

**Da Comissão de Economia, Finanças e Plano;**

- Relatório Sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 15/96 - Medidas Preventivas Aplicáveis na Zona de implantação da 1.ª Fase da Variante à E.R. 1-1.ª e Envolvente da cidade da Horta;

**Da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais;**

- Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 16/96 - "Medidas Preventivas Aplicáveis na Zona de implantação da Futura Escola Secundária da Cidade da Horta - Ilha do Faial;
- Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 20/96 - "Sistema de Apoio Excepcional a Conceder a Clubes Desportivos da Região com Equipas";

- Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 17/96 - "Medidas Preventivas Aplicáveis na Zona de Implantação da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Artístico de Ponta Delgada - Ilha de S. Miguel.

**Da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais:**

- Relatório sobre a Proposta de Lei 53/VI, que altera a Lei n.º 113/91, de 29 de Agosto (Lei de Bases da Protecção Civil);

- Relatório sobre a Proposta de Resolução - Criação de um Grupo de Trabalho Inter-Partidário e Parlamentar para a Revisão Constitucional;

- Relatório e Parecer sobre a Proposta de Resolução - Participação das Regiões Autónomas, no Referendo sobre a Regionalização.

**Presidente:** Terminada a leitura do expediente, vamos passar à discussão do Voto de Protesto, relativamente ao "Aumento do tarifário da TAP-Air Portugal", apresentado pela Representação Parlamentar do Partido Popular. Para o apresentar, tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

**"Voto de Protesto**

Os transportes aéreos assumem numa Região periférica como os Açores o papel de elemento essencial de coesão nacional, do bem estar das populações insulares e do próprio desenvolvimento regional.

O carácter monopolista e de serviço público que a Transportadora Aérea Nacional, TAP-Air Portugal, detém no transporte de açorianos para o exterior da Região, nomeadamente com o restante território nacional, obriga não só a uma oferta de transporte de forma a satisfazer com frequência e qualidade as necessidades sociais e económicas da população açoriana como à prática de tarifários compatíveis com o carácter social do serviço e o papel determinante que assume na economia regional e na promoção do turismo.

Os recentes aumentos do tarifário da TAP-Air Portugal, em vigor desde 1 de Junho, violam a expectativa geral de desagravamento do custo de transporte entre os Açores

e o restante território nacional, penalizando a circulação dos portugueses e limitando sobremaneira o desenvolvimento regional.

Com esta política de transportes do Governo da República não só não se criam as anunciadas condições de apoio ao desenvolvimento regional, como se afastam cada vez mais os açorianos do resto do país quando é certo que as ofertas de transporte aéreo não regular para os Estados Unidos se afiguram relativamente mais convidativas.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais, a Representação Parlamentar do Partido Popular propõe que a Assembleia Legislativa Regional aprove um Voto de Protesto pelos recentes e inaceitáveis aumentos do tarifário da TAP-Air Portugal nas ligações entre os Açores e o resto do território nacional, o que afecta negativamente a desejável e indispensável circulação de cidadãos, no quadro da coesão nacional, e penaliza o desenvolvimento económico regional.

Horta, 11 de Maio de 1996.

A Representação Parlamentar do PP".

**Presidente:** Está à discussão o Voto de Protesto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na passada semana, o Partido Comunista Português tomou posição contra os aumentos que a TAP levou a cabo nas ligações entre o Continente e a nossa Região.

Afinal, neste capítulo, a política implementada pelo Partido Socialista é exactamente igual aquela que foi implementada por Cavaco Silva. É essa a triste realidade.

Cavaco Silva aumentou 6%, agora o Partido Socialista aumenta 6%. Em relação ao residentes, Cavaco Silva aumentou 3% e agora, em relação aos mesmos residentes, aumenta-se precisamente 3%.

Afinal, efectivamente, estes aumentos são penalizantes. Por um lado, são limitadores para todos os cidadãos desta Região e por outro, para a economia da mesma.

Com estes aumentos, como se poderá desenvolver o turismo de que tanto se fala nos Açores?

No entanto, em nosso entender, isso ainda é mais grave quando na sua visita aos Açores, o Sr. Primeiro Ministro afirmou, perante responsáveis do PCP, que iria

estudar em profundidade a questão das tarifas aéreas, pois as actuais eram penalizadoras.

Se as actuais eram penalizadoras, estas, mais actuais e mais recentes, são exactamente tão penalizadoras como as anteriores.

Pensamos que, efectivamente, não se pode continuar com o anúncio de determinadas políticas, fazendo-se e implementando-se políticas exactamente contrárias.

Em relação ao voto que nos é apresentado pelo Partido Popular, vamos votá-lo favoravelmente.

No entanto, pensamos que se este voto for efectivamente aprovado, competirá ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional levar a efeito os esforços que forem possíveis, no sentido de que estes aumentos sejam anulados pelo Governo da República e pela empresa pública que os está a implementar.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Impõe-se, relativamente a esta matéria um esclarecimento, esclarecimento esse que é extensível ao Sr. Deputado do PCP porque, de facto, revela algum desconhecimento sobre a realidade desta questão.

Na verdade, as tarifas foram aumentadas e o Partido Socialista é o primeiro a protestar sobre essa matéria, e é o primeiro a protestar pelos efeitos negativos que isso tem para a nossa Região, em termos dos transportes, do turismo, etc..

De qualquer forma, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é necessário clarificar aqui algumas coisas e comentar outras.

Em primeiro lugar, comentar as recentes declarações do Sr. Secretário Regional do Transportes e Comunicações que, apesar das responsabilidades que tem, não está no pleno conhecimento desta questão.

Os Srs. Deputados talvez não saibam que esta matéria foi objecto de negociação há um ano atrás, entre o Governo da República e a União Europeia e resulta do acordo então feito, chamado de "imposição de obrigações de serviço público a determinados serviços aéreos regulares em Portugal", publicado no jornal oficial das Comunidades Europeias, em Agosto de 95.

Tratou-se, de facto, de uma negociação efectuada pelo governo anterior, em Junho de 95, cujos efeitos se repercutem neste momento.

Lamento dizer isto, mas a responsabilidade não é do governo actual do PS. Tratou-se de um acordo celebrado com governo do PSD e não com este governo do PS, o qual, de resto, como foi aqui afirmado, tem dito repetidas vezes, Srs. Deputados, que em relação a esta matéria pretende alterar esta situação e encontrar fórmulas que visem alterar significativamente a filosofia comercial da Transportadora Aérea em relação aos Açores.

O Partido Socialista/Açores está a fazer diligências nesse sentido e está certo de que essas diligências chegarão a bom porto e, portanto, é possível alterar esta situação e sobretudo alterar esse acordo que foi firmado pelo Governo do Professor Cavaco Silva.

É este o esclarecimento que se impunha para que não hajam dúvidas.

Em síntese, a alteração do tarifário verificada agora resulta de um acordo de Junho de 95 celebrado com o Governo de Cavaco Silva e a União Europeia.

Portanto, nós estamos aqui para alterar isso, porque, efectivamente, isto é altamente penalizador para a Região Autónoma dos Açores.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma intervenção.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para além do que está expresso no conteúdo deste voto de protesto aqui apresentado pelo Partido Popular, gostaríamos de salientar nesta Assembleia, como representantes do Povo dos Açores, a ausência de um mínimo de sensibilidade por parte do Governo da República, para com as populações desta Região, independentemente dos condicionalismos de ordem técnica que possam ser aqui trazidos para eventualmente justificar a manutenção de uma política que é objectivamente negativa para os interesses da Região Autónoma dos Açores.

O que nos apraz aqui registar é no fundo, apesar das expectativas criadas, que neste domínio tal como noutros, lamentavelmente, verifica-se que nada se alterou, tudo se manteve na mesma.

Isto também permite, em certa medida, o raciocínio simples de que, paralelamente, há uma total incapacidade do Governo Regional dos Açores para fazer defender os interesses da Região Autónoma junto da tutela, junto da empresa monopolista, em matéria de transportes aéreos.

Mas, a análise a esse tipo de confusão linear como eu referia, também permite o seguinte aprofundamento: é que se era verdade que o Governo Regional do PSD foi absolutamente incapaz de defender os nossos interesses junto do Governo da República do PSD, não é menos verdade que o Governo Regional dos Açores continua incapaz de defender os mesmos interesses da Região junto do Governo da República, do Partido Socialista.

Isto permite-nos um tipo de conclusão: de quem será a culpa?

Uma vez que com a alteração do Governo da República, não houve alteração de sensibilidade, quase se pode admitir que o Governo Regional possa ter feito as mesmas diligências agora que fazia antes.

Se eventualmente o fez, isto quer dizer que infelizmente, nós açorianos, continuamos a não ser ouvidos, continuamos a não obter eco junto dos Governos da República, relativamente a este nosso interesse específico.

Custa-nos chegar a essa conclusão, porque sempre aqui dissemos que a responsabilidade era do Governo Regional, mas em bom rigor, temos que ponderar essa conclusão, porque o Governo da República mudou, mas coisas mantêm-se, portanto, se calhar, a culpa não é só do Governo Regional, mas sim dos dois.

Seja como for, para nós Partido Popular, o que importa registar é que é indispensável que o Povo dos Açores, através dos seus legítimos representantes, tome uma posição firme de protesto e de denúncia relativamente à forma como a Região está a ser tratada por aqueles que decidem, numa matéria que é vital, não só para a coesão nacional como aqui referimos, como para o bem estar dos nossos cidadãos e para o desenvolvimento regional, nomeadamente para o sector do turismo, do qual tanto se fala e no qual a nossa administração tanto aposta e inclusivamente os nossos empresários a nível regional.

É impensável que com um sistema de transportes, na base dos estrangulamentos que este evidencia e com os custos que ele encerra, se possa imaginar qualquer processo de desenvolvimento a nível do sector turístico.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na nossa opinião, o voto de protesto que eventualmente irá ser aprovado por esta Assembleia, como já aqui foi salientado, deverá chegar como é hábito, junto das instâncias ao qual dizem respeito, nomeadamente à própria empresa pública e ao Governo da República, como entidade da tutela.

Queria também salientar que na óptica do Partido Popular, se este voto vier a ser aprovado como esperamos, cabe ao Governo Regional, agora com o suporte político desta Assembleia, com mais veemência, obter junto da transportadora e das entidades da tutela a alteração dessa resolução ou o compromisso de que, efectivamente, será possível modificar a política tarifária, relativamente aos transportes aéreos entre o Continente e a Região Autónoma.

Se o Governo eventualmente já o fez por modo próprio, tem a obrigação de retomar esse processo a partir do momento em que esta Assembleia resolva protestar face a esta política.

É com este entendimento que o Partido Popular apresentou este voto e vai votá-lo favoravelmente.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

**Deputado Eugénio Leal (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

À semelhança do que tem feito noutras alturas, o Grupo Parlamentar do PSD vai votar também favoravelmente este voto de protesto pelo aumento das tarifas, registadas a partir de 1 de Julho, da Transportadora Aérea Nacional, entre o Continente e a Região.

Não podemos aceitar que, por parte do Partido Socialista, sejam permanentemente invocadas razões que têm a ver com decisões tomadas pelo anterior Governo da República.

Não podemos esquecer que já vamos a caminho dos oito meses de governação deste Governo da República que sobre esta matéria foi muito claro, quer na altura de campanha eleitoral, quer inclusivamente na viagem que o Sr. Primeiro Ministro

efectuou à Ilha do Corvo, logo após a sua tomada de posse e que publicamente - e até em privado teve oportunidade de conversar com um dos ministros que acompanhou o Sr. Primeiro Ministro e com alguns dos Srs. Deputados que aqui estão presentes e outras pessoas - referiu claramente que custasse o que custasse as tarifas da TAP iriam baixar.

**Deputado Artur Martins (PSD):** Isso era conversa!

**O Orador:** Mas gostaria de referir que, ainda na vigência do anterior Governo da República, por pressão, por insistência do Governo Regional que manifestou o seu protesto pela forma como se procediam aos aumentos das tarifas, foi constituído um grupo de trabalho que integra representantes da Administração Regional, da Transportadora Regional e de Operadores Turísticos. Esse grupo de trabalho tem vindo a efectuar várias reuniões e já o fez também com representantes da nova administração.

Não podemos também deixar de protestar pelo facto desses elementos que constituem esse grupo de trabalho terem sido apanhados totalmente de surpresa com esta iniciativa por parte da administração da TAP.

**Deputado Ricardo Barros (PS):** Foi em comum acordo!

**O Orador:** Afinal, onde é que está o diálogo apregoado pelo Governo da República, quando nem tão pouco dá conhecimento aos elementos que constituem o grupo de trabalho que tem como finalidade estudar justamente os problemas relacionados com os tarifários do Continente para os Açores e vice-versa?

A expectativa dos açorianos e dos operadores turísticos era sem dúvida alguma que os custos das tarifas viessem a ser reduzidos. Foi esta a ideia que foi transmitida. É essa, de facto, a pretensão dos açorianos e dos empresários do sector.

Por esta razão, nós vamos dar o nosso voto favorável ao voto de protesto apresentado pelo deputado do Partido Popular, realçando ainda quão negativa é justamente esta altura para proceder a aumentos dos tarifários.

Porquanto, os "packages" turísticos já foram feitos e já foram vendidos e podem pôr em causa inclusivamente a vinda de inúmeros turistas para a Região. Esta é a pior altura, quando se está a entrar no início da época alta turística.

De facto, quando as pessoas marcaram as suas passagens por um determinado preço e agora vêem-no alterado, isso é extremamente negativo em termos de imagem promocional do destino Açores.

Está a ser feito pelo Governo Regional um grande esforço promocional no Continente de largas dezenas de milhares de contos e este aumento, nesta altura, em nada favorece, antes pelo contrário, prejudica altamente o desenvolvimento turístico e inclusivamente as perspectivas da época turística.

**Presidente:** O Sr. Deputado Fernando Menezes pretende usar da palavra com que finalidade?

*(Pausa)*

**Presidente:** Sr. Deputado, como estamos a discutir um voto não lhe posso dar a palavra.

Concluída a discussão vou pôr à votação este voto de protesto apresentado pela Representação Parlamentar do Partido Popular.

Os Srs. Deputados que concordam com este voto de protesto, mantenham-se por favor como estão.

**Secretário (Gaspar da Rosa):** O voto de protesto foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do Partido Popular votou, obviamente, favorável o seu voto de protesto e fê-lo com a esperança que se veio a confirmar de que esta Assembleia compreendia perfeitamente a oportunidade do voto e seria capaz de promover a sua aprovação.

O facto de ela ter acontecido por unanimidade satisfaz-me porque, numa matéria como esta, é indispensável, como dizíamos antes da sua aprovação, dar instrumentos ao executivo regional para que possa continuar essa luta.

O nosso ponto de vista da aprovação deste voto, é de que ele sirva de suporte para que o executivo dos Açores leve por diante e mantenha esse desiderato.

Gostaríamos também de registar muito precisamente, apesar dos argumentos utilizados durante a apreciação do voto, a postura do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, porque nos parece fundamental que, independentemente das aproximações político-ideológicas a quem em certa medida assume a responsabilidade pela matéria que nos levou aqui a este processo, na hora certa e na hora do pronunciamento, saiba estar do lado da razão, saiba estar do lado do interesse da Região.

O Partido Popular congratula-se com o facto do Partido Socialista ter percebido que esta matéria era, como sempre foi, essencial e de uma enorme delicadeza para o interesse regional.

Foi neste sentido que fizemos esta declaração de voto, ou seja, congratularmo-nos com o facto da Assembleia, por unanimidade, ter exarado este protesto.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr.. Deputado Fernando Menezes para uma declaração de voto.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista dos Açores estará sempre na primeira linha quando estiverem em causa os interesses dos Açores e dos açorianos e disso não haja qualquer dúvida nesta sala.

**Deputado Rui Melo (PSD):** Isso era o nosso discurso antigamente!

**O Orador:** Nesta declaração de voto e depois de votarmos favoravelmente o protesto, gostaria de dizer que quem ouviu o Sr. Deputado Eugénio Leal, poderia pensar que era a primeira vez que o Sr. Deputado vinha a esta sala ou que não teria sido membro do Governo, porque omitiu, enfim, romanceou aqui uma situação que não é real.

Se houve alguém que não ouviu, não teve cuidado, não teve atenção, enfim, não ligou nenhuma a este tipo de problemas, foi exactamente o governo anterior. Até parece que estes são os primeiros aumentos de tarifas que existiram nos Açores.

Como eu já lhe disse e repito, isto já aconteceu por diversas vezes, nesta altura crítica do Verão com todos os prejuízos inerentes e aconteceu agora, infelizmente, no

cumprimento de um acordo que está publicado no jornal das Comunidades Europeias, no dia 5 de Agosto de 1995.

Foi por isso que isto aconteceu e nós somos os primeiros a lamentar. Naturalmente que esta questão é grave e tudo o que diga respeito a transportes, em relação aos Açores, tem efeitos perniciosos na nossa economia e designadamente no turismo.

Esta altura é péssima para isso acontecer e é por isso que o Partido Socialista protesta, sem qualquer tibieza, em defesa dos interesses dos açorianos que afinal são aqueles que nós devemos defender em qualquer momento.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

**Deputado Eugénio Leal (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD votou favoravelmente pelas razões proferidas na minha anterior intervenção.

Gostaria que ficasse claro que o PSD, por várias vezes, votou no passado favoravelmente, votos de protesto pelo aumento das tarifas. Inclusivamente, chegou, por sua iniciativa, a apresentar a esta Assembleia votos de protesto pelos horários que não serviam os residentes e não estavam inclusivamente em sintonia com os interesses dos operadores turísticos.

Portanto, a posição do Grupo Parlamentar do PSD é a mesma que foi durante vários anos quando o Governo da República era da responsabilidade do Partido Social Democrata. Estivemos sempre, agora como anteriormente, e continuaremos a estar, na defesa dos interesses da população dos Açores.

Por isso votámos favoravelmente e também gostaria de dizer ao Sr. Deputado Fernando Menezes, se por acaso noutras alturas em que os aumentos foram feitos a época não foi a melhor, não é motivo para que agora não se possa criticar, porque se se criticou anteriormente, também agora se poderá continuar a criticar.

O facto de ter sido mal feito anteriormente e de se continuar a fazer mal, não é motivo para que não possamos aqui manifestar claramente a nossa crítica pela altura em que estes aumentos são feitos.

Finalmente, gostaria de dizer que não é obrigatório que a revisão das tarifas seja feita em alta. A revisão das tarifas também pode ser feita em baixa. Portanto, não é

obrigatório, como ouvi na comunicação social alguém do Partido Socialista dizer que era obrigatório proceder à revisão das tarifas. Podem ser feitas em baixa e era isso que os açorianos esperavam e foi isso que não aconteceu.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

O nosso voto favorável é de acordo com aquilo que dissemos logo no início, ou seja, o comportamento normal perante esta matéria.

Em nosso entender, não havia razões, neste momento, para este aumento e por outro lado ninguém incentivou o Sr. Primeiro Ministro a fazer as afirmações que fez quando visitou esta Região, de modo que as expectativas goradas por aquilo que foi afirmado merecem muito mais do que este voto de protesto.

Por outro lado, entendemos que o objectivo desta Região tem que ser a anulação destes aumentos.

**Presidente:** Vamos passar ao período destinado a Intervenções de Interesse Político Relevante para a Região.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

**Deputado António Gomes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito se tem falado, nos últimos tempos, em turismo e felizmente há bons indicadores de que, nesta Região, a tendência é para uma melhoria progressiva no sector. Como bom indicador do que acabo de dizer é a comparação dos 31.700 turistas que nos visitaram no ano de 1975, com os cerca de 150.000 que já, anualmente, nos visitam...

Se esta actividade é considerada de extraordinária importância nos mercados internacionais, para os Açores, tem um valor redobrado, consequência da nossa escassa oferta de emprego.

Neste sentido todos os Governos Regionais têm reservado, nos seus planos um espaço para o Turismo.

Sabemos que, nos últimos anos, apareceu um importante número de iniciativas, neste sector, que vão desde estruturas hoteleiras até aos serviços turísticos.

Mas, por razões conhecidas, **a nossa aposta deve assentar na opção de uma política de turismo de qualidade, com incidência nos valores ambientais, culturais, paisagísticos, etc...**

Neste pressuposto, julgo que a **intervenção do homem, (como elemento isolado) das entidades privadas e públicas, das autarquias e do Governo, deverá ser equilibrada por forma a evitar-se a descaracterização da nossa paisagem e da nossa identidade cultural.** Dever-se-á, sempre, salvaguardar as vertentes ecológicas e ambientais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Depois desta curta introdução, teórica, não vou falar do Plano Director Regional de Turismo da Região Autónoma dos Açores, porque é coisa que não conheço, nem tão pouco dos investimentos. Referir-me-ei ao que, lamentavelmente, na prática, se tem verificado e com incidência em São Jorge.

Antes do mais, direi que, **os maiores responsáveis pela gestão pública (governo e autarquias) não se cansam de falar no turismo e de, em anos de eleições, apresentarem grandes investimentos ao nível de infra-estruturas, mas negligentemente acabam, eles próprios, não só por serem os maiores responsáveis pela descaracterização das nossas paisagens mas ainda por não darem a devida atenção ao mais elementar e que está, de uma forma simples, ao seu alcance.** Vamos aos factos para que as minhas afirmações não sejam rotuladas de demagogia.

É opinião generalizada de que as fajãs são o ex-líbris de São Jorge, fruto da sua beleza, onde em tempos habitaram pessoas humildes mas de bom gosto que construíram casas, palheiros, moinhos, paredes, caminhos, trilhos, etc., tudo numa perfeita harmonia com a natureza!

Felizmente, hoje ainda existem muitas dessas moradias bonitas e bem implantadas a despertarem a consciência de alguém e a servirem de termo de comparação com as construções actuais, (algumas autênticas atrocidades) da responsabilidade, não só de quem as constrói, mas, sobretudo das entidades que as aprova.

**Na verdade, lamentavelmente, temos assistido a uma assustadora descaracterização deste maravilhoso parque habitacional com a introdução das chamadas "casas de fim de semana", algumas de má arquitectura e de péssima implantação.**

Estas novas construções, irresponsavelmente autorizadas por entidades oficiais com competência na matéria, ora se apresentam com volumes fora da escala do lugar ou então estão agrupados de tal forma que se assemelham a autênticos "bairros para férias".

Como se tudo isto não bastasse, os processos de construção e materiais utilizados, muitas vezes, não têm nada de comum com o que era usual. É notório os vãos de portas e janelas com medidas exageradas, a aplicação de caixilharias de alumínio, paramentos pintados a mau gosto e a utilização na cobertura de telha de fibrocimento. Neste total descalabro até há quem não se esqueça da piscina anexa à casa de fajã. **É incrível que tudo isto se faça com a aprovação de quem nos governa e aposta no turismo!**

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Certamente já se aperceberam de que a Ilha de São Jorge é a que tem um parque habitacional com maior percentagem de telha de fibrocimento. **Pois, por incrível que pareça, foram as Autarquias e o próprio Governo os pioneiros nesta matéria. Deram o exemplo e pela mesma via autorizaram os particulares.**

Neste pressuposto cheguei a pensar na apresentação de uma iniciativa legislativa que tivesse por objectivo apoiar os proprietários na simulação dos telhados de fibrocimento, obviamente, com a colagem de telha de canudo sobre tais coberturas, à semelhança do que já se faz por esta Região. Todavia não o fiz porque o Governo e a maioria absoluta que o apoia, tal como já o fez em relação a outras iniciativas legislativas da oposição certamente que a inviabilizaria, argumentando que era mais uma medida de despesismo.

Porém, nestes escassos meses de governação P.S.D, sugiro ao executivo que crie apoios financeiros para o objectivo acima apresentado e quanto a mim, prometo, solenemente, que não direi a ninguém que é que tive a ideia.

*(Risos da Câmara)*

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Falando de outra questão, neste mesmo âmbito, vou lembrar-vos que, no ano de 1983 (já lá vão mais de 13 anos) foi publicado o Decreto Legislativo Regional nº 12/83/A, que segundo os seus proponentes, devido ao facto de:

*"Em todas as Ilhas dos Açores existem moinhos de vento, e em algumas de água, que simbolizam a luta dos seus habitantes pela sobrevivência ao longo dos séculos e que muitas vezes contribuem para a beleza da paisagem açoriana"* os mesmos deviam ser apoiados.

Tendo em vista que alguns destes moinhos se encontravam em perigo de sobrevivência, diziam esses Senhores, que, importava tomar medidas tendentes à sua defesa, preservação ou reconstrução e deste modo, o artigo 1.º do acima citado diploma, diz que:

*"O Governo tomará medidas tendentes à conservação ou reconstrução dos moinhos de vento e de água que forem considerados de interesse histórico, cultural e paisagístico."*

O artigo 6º (último do atrás referido Decreto Legislativo Regional) diz que:

*"O Governo providenciará no sentido de que a classificação e regulamentação previstas neste diploma estejam efectivadas no prazo de 6 meses contados a partir da sua entrada em vigor"*.

Reconhecendo o interesse na implementação de medidas que conduzam à recuperação de moinhos e preocupado pelo atraso na regulamentação do supracitado Decreto Legislativo, (que por incrível que pareça, ainda não foi publicada) no ano de 1992, fiz o primeiro requerimento sobre esta matéria e, responderam-me que seria publicada brevemente. Mais tarde, no ano de 1993 voltei a chamar a atenção do Governo para esta sua obrigação, cujo prazo já expirou há mais de 13 anos, mas infelizmente não foi dado esse tão importante passo.

Entretanto, com algum constrangimento e nestes últimos 13 anos, temos assistido ao desaparecimento de parte deste património porque os apoios financeiros que têm sido

atribuídos pelo Governo, até talvez ilegalmente, desde alguns anos a esta data, não chegaram a todos.

Sei, por exemplo que a anterior Junta de Freguesia da Urzelina solicitou, ao Governo de então, apoios financeiros para a recuperação dos seus moinhos, estes sim genuínos e típicos da paisagem de São Jorge, cujo sistema de funcionamento assenta num único hélice, inventado por um jorgense da acima referida freguesia e de nome José Sabino Luís, conhecido na gíria por "José do Moio". Porém a respectiva Secretaria Regional do Turismo e Ambiente, por incrível que pareça, indeferiu o pedido de apoio alegando que a regulamentação do atrás referido Decreto ainda não existia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Isto que vos acabo de dizer ultrapassa as raias do absurdo, quando sabemos que nesse mesmo ano e nos que lhe antecederam a mesma Secretaria atribuiu subsídios para a recuperação de moinhos, inclusivé a alguns de São Jorge.

**Pelos vistos o critério teve exclusivamente a ver com o facto mesquinho de ter sido solicitado por uma Junta de Freguesia que já não tinha a cor laranja!**

Para finalizar só mais um reparo. Julgo que uma das principais atracções turísticas de São Jorge são os passeios pedestres em trilhos ancestrais e de beleza ímpar, muitos dos quais sobranceiros às lindas Fajãs e que no passado serviram-lhes de acesso.

**Infelizmente, ao nível da sua manutenção, pouco mais do que o nada fizeram. Alguns, não tiveram a sorte de serem limpos e outros são-no de uma maneira precária, uma vez por ano. Relativamente à sinalização tudo o que fizeram não passou do papel; isto é, no terreno nada existe.**

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Acabo de referir-me a um determinado número de acções que em termos financeiros são insignificantes, mas que evitariam impactos de índole paisagística e dariam um bom contributo ao nível turístico.

Ao menos saibamos conservar o que de belo herdámos!

Disse.

*(Aplausos da bancada do PS)*

**Presidente:** Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente.

**Secretário Regional do Turismo e Ambiente** (*Manuel Azevedo*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado António Gomes:

Vou usar da palavra apenas para prestar uma informação e um esclarecimento.

Como o Senhor sabe e também os outros Srs. Deputados, a questão dos moinhos de vento não está, há algum tempo, no âmbito da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente, mas sim no âmbito da Secretaria Regional da Educação e Cultura. Mas uma vez que o Sr. Secretário da Educação e Cultura não está, neste momento, aqui presente, posso informar a Assembleia que há cerca de três semanas foi aprovado em Conselho do Governo o Decreto Regulamentar, ainda que, depois dos seis meses que referiu, mas foi aprovado e está para publicação.

Era só esta informação que queria prestar.

Muito obrigado.

**Presidente:** Para um esclarecimento tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Gil Ávila.

**Deputado Manuel Gil Ávila** (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado António Gomes:

Como sempre, ouvi a sua intervenção com muita atenção uma vez que aqui trouxe problemas relacionados com lugares da ilha onde vivemos e relativamente aos quais concordo plenamente consigo.

Na minha opinião esses aspectos têm que ser preservados, porque senão os nossos vindouros não conhecerão essas belezas da natureza.

Sr. Deputado, eu penso que devemos ter cuidado quando queremos atingir, no caso o Governo Regional e as autarquias, por certos e determinados projectos que estão implantados.

Se há uns anos atrás, o Sr. Deputado pensasse da forma como pensa hoje, haveriam alguns edifícios em S. Jorge, que com certeza que nunca teriam sido projectados nem edificados.

O Sr. Deputado sabe muito bem que por exemplo na Vila da Calheta, nós temos dois edifícios — a Associação de Bombeiros Voluntários e a Residencial Solmar — que são a vergonha da nossa Vila em termos de desenho e de coberturas, porque não têm

nada a ver com os edifícios ali existentes, tanto em desenho como em cobertura que são de fibrocimento.

O Sr. Deputado sabe muito bem que quando foi feita a construção da Associação de Bombeiros Voluntários V. Exa. era Presidente. O Sr. sabe muito bem que a Residencial Solmar foi desenhada por V. Exa.

*(Risos da bancada do PSD)*

**Presidente:** Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

**Deputado António Gomes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Duas questões muito claras:

De facto, eu fui o Presidente e ainda continuo a sê-lo, se bem que interrompi essas funções por algum tempo, porque entendo que os lugares não são eternos.

Relativamente ao Projecto do Quartel de Bombeiros da Calheta, vou ser muito claro e telegráfico:

O projecto foi executado por um arquitecto, que na altura era o Director Regional dos Assuntos Culturais. Se está mal feito, era a ele que competia resolver a situação do desenho. Eu apenas recebi um projecto duma obra para orientá-la e levá-la até ao fim.

**Deputado Manuel Gil Ávila (PSD):** Não é verdade!

**O Orador:** O arquitecto que projectou o Quartel de Bombeiros da Calheta, na altura, era o Sr. Director Regional dos Assuntos Culturais.

Relativamente ao projecto da Residencial Solmar, gostaria de dizer que não sou o responsável pelo mesmo. Colaborei nas peças de arquitectura.

**Deputado Manuel Gil Ávila (PSD):** Qual foi o engenheiro?

**O Orador:** Foi um engenheiro civil.

O projecto da Residencial Solmar teve o parecer favorável do Arquitecto Soeiro, que já faleceu. Isto só para sua informação.

Se os projectos foram mal feitos e os arquitectos entenderam que estavam aceitáveis, rendo-me à minha insignificância e espero que o Sr. Deputado faça o mesmo!

**Presidente:** O Sr. Deputado Manuel Brasil pede a palavra com que finalidade?

**Deputado Manuel Brasil(PSD):** Para um esclarecimento, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Manuel Brasil (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu tenho, realmente, que concordar com parte daquilo que disse o Sr. Deputado António Gomes, em relação quer aos moinhos, quer aos trilhos.

Em relação aos trilhos turísticos em S. Jorge já temos um número e uma extensão considerável, uma vez que já é caro manter esses trilhos turísticos. Penso que a política de trilhos turísticos, vai ter que ser, no futuro, remodelada para que possa haver a contrapartida financeira suficiente para se recuperar as suas condições.

Como todos nós sabemos, os trilhos turísticos em S. Jorge, desenvolvem-se nas vertentes que estão sujeitas todos os anos a avalanches estragando, portanto, esses mesmos trilhos. Por isso, penso que aquilo que se está a fazer em relação aos trilhos turísticos de S. Jorge é o que se pode e não aquilo que deveria ser feito.

Quanto aos moinhos e mais concretamente os que estão sob a alçada da Junta de Freguesia da Urzelina, eu tenho que dizer ao Sr. Deputado que eles estão devidamente recuperados e estão em condições de serem apresentados ao público, por isso não faltou, digamos assim, financiamento para que essa obra não pudesse chegar a bom termo.

Preocupa-me muito mais os moinhos de alguns particulares que não os podem recuperar e que, neste momento, estão a perder não só os moinhos de vento mas também um conjunto de moinhos de água que S. Jorge tem e que, segundo me parece, o Sr. Deputado se esqueceu de mencionar, mas que merecem sem dúvida nenhuma, não só o inventário geral deles todos, porque são muitos, são dezenas, mas também um estudo global e a atribuição de um subsídio que permitisse recuperá-los para que em S. Jorge se pudesse estabelecer aquilo que deve ser chamado no futuro o "circuito dos moinhos".

Obrigado.

**Presidente:** Para mais esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

**Deputado António Gomes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas quero dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Manuel Brasil.

De facto, na minha intervenção, refiro-me também ao moinhos de água, como não podia deixar de o fazer.

Quanto à recuperação dos moinhos da Junta de Freguesia da Urzelina, eu sei que eles estão recuperados, mas o que eu digo na minha intervenção é que o presidente da Junta de então, solicitou um subsídio à Secretaria competente para a recuperação desses moinhos e foi indeferido no pressuposto de que ainda não existia regulamentação quando, nesse mesmo ano, foram apoiados outros moinhos, mesmo sem existir essa regulamentação que ainda não foi publicada.

Todos os anos, se o Sr. Deputado consultar os relatórios de execução do Governo, têm sido atribuídas verbas para recuperar moinhos e ainda não havia classificação nem regulamentação, Sr. Deputado.

Segundo a legislação, que é bem clara, isso deve ser feito quando exista regulamentação e ainda diz mais: o artigo 4.º, n.º 1 diz que "a realização de obras nos moinhos classificados, depende de licença sujeita a parecer vinculado no departamento governamental que for definindo a regulamentação deste diploma" .

E o que eu queria dizer é que os apoios não têm grande enquadramento legal, porque se a regulamentação não saíu, como é que se pode estar a apoiar moinhos?

É esta a minha preocupação e até agora já se perdeu um vastíssimo património a esse nível, porque essa regulamentação já devia ter sido feita há três anos.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Brasil.

**Deputado Manuel Brasil (PSD):** Sr. Presidente e Srs. Deputados:

A verba atribuída no orçamento para os moinhos e intervenções similares noutra tipo de património, ronda, salvo erro, os cerca de 20 mil contos para toda a Região. Isto quer dizer que só S. Jorge precisaria "n" vezes esta verba para poder, no mínimo, fazer face às necessidades de recuperação de que os nossos moinhos precisam.

Portanto, não poderemos estar a generalizar o despacho do Governo que, provavelmente foi dado numa situação em que havia a possibilidade de fazer face a essa situação e noutras situações já não houve a possibilidade de se poder fazer, precisamente pela escassez de verbas.

Eu próprio já me interroguei e já interroguei quem de direito acerca duma verba tão pequena.

É necessário que esta Câmara tenha isso em atenção e que no futuro essas verbas sejam substancialmente aumentadas para que realmente se possa conservar este maravilhoso património.

"Sem ovos não se fazem omeletas" e se não há dinheiro consignado nessas verbas, evidentemente que os responsáveis por elas só podem dar o que têm.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes para mais esclarecimentos.

**Deputado António Gomes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para um esclarecimento muito rápido.

O cerne da questão, Sr. Deputado Manuel Brasil, está no facto de uma Junta de Freguesia, relativamente a esta matéria, ter solicitado um subsídio que foi indeferido, porque não existia regulamentação e não porque a verba era exígua, quando ao mesmo tempo concediam-se subsídios para outras acções a esse nível.

Relativamente à outra questão, eu sou bem claro na minha intervenção.

Quando digo que se está descaracterizar o parque habitacional, estou a referir-me às Fajãs, porque o ex-líbris de S. Jorge são as Fajãs e julgo que o Sr. Deputado está de acordo comigo. É aquilo que nós temos de mais belo.

Hoje existem situações que me preocupam e julgo que também o preocupam, porque, de facto, com as facilidades que se está a dar ao nível da construção e com o entusiasmo que as pessoas têm em se tornar proprietários de uma casa de fim de semana, nas Fajãs, é preocupante, porque os turistas visitam-nos por aquilo que nós somos e pelas belezas que temos.

Se começarmos a descaracterizar as Fajãs de S. Jorge, julgo que isto é motivo para nos preocuparmos e devemos tentar impedir que isso aconteça, para que não se acabe com aquilo que as Fajãs têm de belo.

**Presidente:** O Sr. Deputado Manuel Brasil pretende usar da palavra com que finalidade?

**Deputado Manuel Brasil (PSD):** Para dar um esclarecimento, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Manuel Brasil (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação às Fajãs eu estou de acordo com o Sr. Deputado António Gomes. Aliás, já expressei, nesta Assembleia, o meu desacordo em relação a algumas casas que se estão a construir nas Fajãs e à descaracterização que as Fajãs estão a ter, como também já defendi, nesta Assembleia, que devia de haver e espero que haja, muito em breve, um Plano Director das Fajãs, para que todo este tipo de abusos seja, de uma vez por todas, coarctado pela base.

No entanto, também temos que compreender uma coisa, ou seja, se as autarquias ou até mesmo o Governo, naquilo que lhe diz respeito, são responsáveis por alguns desses abusos que são feitos nas Fajãs e por aquilo que eu sei, existem também pessoas com grande formação académica que naquele local não se têm coibido de fazerem autênticos disparates e que deviam ser os primeiros a dar o exemplo a todos os outros e tinham obrigação moral, profissional e até académica para o fazerem.

Portanto, isto tem que ser dito aqui ou em qualquer parte, embora eu tenha por essas pessoas, naquilo que lhes diz respeito profissionalmente, a maior admiração, mas não posso ter respeito e admiração por aquilo que se está a fazer nas Fajãs, ou seja, descaracterizá-las em benefício duma "maison", duma casa descaracterizante que não tem nada a ver com a nossa cultura nem com a nossa tipicidade.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Começo a minha intervenção por ler o início de uma intervenção feita aqui há ano e meio.

"As ligações aéreas e marítimas com a Ilha das Flores têm merecido a nossa atenção, tendo sido motivo de requerimentos apresentados e de intervenções aqui proferidas nos últimos Períodos Legislativos; acontece que as anomalias prosseguem e entendemos que elas devem continuar a ser denunciadas, até porque só não são resolvidas porque o Governo Regional e, no caso das ligações aéreas, a administração da SATA, desrespeitam os legítimos interesses de uma ilha pequena como as Flores.

Como resposta a um dos muitos requerimentos, o Governo Regional "esclarece" que, **"o encerramento do Aeroporto aos Sábados e Domingos é da exclusiva responsabilidade da ANA, EP"**; isto, para além da demagogia que comporta na medida em que a política aérea da Região ainda é da responsabilidade do Governo Regional, é inadmissível porque significa que a Região se submete aos ditames duma Empresa Pública e ainda o confessa publicamente!

Continuaremos a afirmar categoricamente a injustiça que é, as Flores serem mantidas sem ligações aéreas ao fim de semana,".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Secretários Regionais:

O que acabámos de afirmar, embora actual, foi por nós aqui proferido em intervenção feita em 29 de Novembro de 1994 ao referirmos o horário de Inverno da SATA, em relação à Ilha das Flores.

Passados 6 meses, no Plenário de 31 de Maio de 1995, voltámos ao tema para analisar as consequências negativas para as Flores do horário de Inverno da SATA e pondo em causa o horário de Verão que na altura vigorava. Mais uma vez reafirmámos e cito **"os florentinos entendem que aos sábados e domingos a SATA tem o dever de programar voos para as Flores, até porque é a única responsável pelo serviço de transporte aéreo entre as Ilhas dos Açores"**.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Secretários Regionais:

Recentemente a Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores reivindicou junto da administração da SATA voos para as Flores ao fim de semana; na sua resposta a SATA informou que "apenas pode programar voos para as Flores dentro do período de funcionamento do aeroporto, que é definido pela ANA-EP"; e, acrescenta que "logo que o horário de funcionamento do Aeroporto das Flores passe a abranger os fins de semana a SATA estudará o reajustamento da sua oferta".

O que a SATA não refere é que o aeroporto das Flores funcionou durante anos aos fins de semana e deixou de funcionar aos sábados e domingos, quando os franceses já não precisavam que o aeroporto estivesse aberto todos os dias, e nessa altura a administração da SATA emitiu um parecer dispensando a manutenção de funcionamento do aeroporto das Flores aos sábados e domingos.

Mas, o que é mais estranho, é que a SATA ainda nem tenha estudado a necessidade de programar voos para as Flores aos fins de semana e só estudará essa possibilidade se o horário do aeroporto se alterar. Isto é demais! Se a SATA entendeu que o aeroporto das Flores poderia encerrar aos fins de semana e se, neste momento, continua a aceitar o "status quo", não vai ser a ANA, EP a modificar o seu horário, sem que a SATA o exija para os voos que programe.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Secretários Regionais:

A SATA é uma Empresa Pública que tem o exclusivo do transporte aéreo entre as Ilhas dos Açores; e, no caso das Flores, o transporte de passageiros é exclusivo daquela empresa. Não podemos continuar sem ter respostas válidas.

Exigimos do Governo Regional respostas precisas e concretas que correspondam às necessidades e às exigências da Ilha das Flores.

A Ilha das Flores, com a capacidade turística que oferece, neste momento, necessita de imediato de oferta de lugares de transporte aéreo, diário e de acordo com as necessidades e as exigências actuais, o que implica também voos ao fim de semana.

Disse.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Artur Martins.

**Deputado Artur Martins (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

É impossível dissociar as nossas ilhas e a nossa História do fenómeno da Emigração.

A diáspora açoriana é uma das maiores riquezas da nossa História e o estreitamento de laços perpetuados ao longo destes anos demonstra que não é em vão todo o esforço que podemos estabelecer com as nossas comunidades.

Exemplo desta tenacidade é a germinação de cidades e vilas açorianas com comunidades das Américas e da Europa.

As geminações assumem papel relevante no fomento do intercâmbio em vários sectores, de que é exemplo de sucesso algumas irmanizações das nossas vilas e cidades açorianas.

Na sequência deste movimento, bastante amplo, vão-se criando nos Açores raízes de uma cultura de emigração, bem patentes também na própria literatura açoriana.

Os Açores estão recheados de objectos, documentos e outros sinais identificativos desta cultura de Emigração criada ao longo dos anos.

Do intercâmbio entre as nossas ilhas e as nossas comunidades resulta uma série de testemunhos dispersos que não se pode perder por mais tempo.

É neste sentido que uma Comissão de geminações da cidade da Ribeira Grande, nomeada pelo respectivo município, hoje transformada em Comissão instaladora, tem vindo a desenvolver uma série de contactos com vista à criação de um Museu Regional da Emigração.

A iniciativa está a dar os primeiros passos e conta já com a colaboração do Gabinete de Emigração e Apoio às Comunidades Açorianas.

No mesmo sentido, o ex-Presidente do Governo Regional dos Açores, Dr. Mota Amaral, cedeu todo o espólio pessoal obtido enquanto esteve na Presidência do Governo Regional, relativo à Emigração para o futuro Museu.

Com este Museu e Biblioteca da Emigração, a instalar em edifício próprio a recuperar pela Câmara Municipal da Ribeira Grande, pretende-se perpetuar toda a História nesta área tão rica da nossa Região.

Para além de um repositório de toda esta História, o Museu da Emigração terá que ser igualmente um elemento activo no apoio ao sector, onde as nossas gentes da diáspora possam recorrer para qualquer tipo de apoio.

O ramo da geneologia, uma das mais solicitadas pela nossa gente da segunda, terceira e mais gerações emigradas, poderá ser um desses apoios que se deve incrementar.

Foi este Parlamento, como o primeiro órgão da nossa Autonomia Política, que ajudou a reforçar laços com a diáspora ao aprovar, por exemplo, os Arquipélagos - Irmãos - Açores - Hawai.

Com o aprofundar destes laços de amizade, cultura e até mesmo no desenvolvimento dos sectores económico-socais, poderemos dar o nosso contributo para que as gerações seguintes possam compreender a História da Emigração Açoriana.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Daqui se apela à colaboração de todos para esta iniciativa de alcance regional, mas que toca também, e sobretudo, as nossas comunidades da diáspora.

Com o apoio de todas as Ilhas, de todos os concelhos e de todas as instituições particularmente interessadas na divulgação desta nossa História, certamente que o Museu Regional da Emigração será uma realidade mais pujante e, ao mesmo tempo, uma homenagem contínua e actuante a todas as famílias que têm a sua história ligada à Emigração.

*(Aplausos das bancadas do PSD, do Governo e do Deputado Silva Melo)*

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nunca será demais enaltecer as virtudes de um regime democrático.

Só em democracia os cidadãos podem eleger e ser eleitos livremente.

É com a força inerente à sua condição de eleitos e, por conseguinte, representantes de um povo que, os Deputados, têm o dever e a obrigação de fiscalizar a acção do Governo, questionando-o quando for caso disso e criticando-o quando o julguem apropriado.

O inverso não tem cabimento.

O Governo não pode, nem deve criticar Deputados.

O Governo Regional dos Açores tem sim o dever, estatutário e regimental, de fornecer, atempadamente, todos os elementos que lhe forem solicitados, nas áreas da sua acção governativa e que os Deputados repute de essenciais ao bom desempenho da sua acção parlamentar e fiscalizadora do executivo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Em 23 de Janeiro último, e a pedido dos proprietários horto-fruticultores do Pico, lesados em milhares de contos nos seus pomares, pelos efeitos devastadores da funesta passagem nas nossas ilhas, da tempestade tropical "Tânia", apresentei nesta Assembleia um requerimento endereçado à Secretaria da tutela, em busca de esclarecimentos sobre o hipotético impasse quanto ao pagamento de compensações financeiras e formulava então duas perguntas:

1. "Quando serão efectuadas as vistorias às explorações horto-frutícolas que, quantificando os prejuízos efectivamente sofridos"... "servirão de base à elaboração dos necessários orçamentos técnico-financeiros, afim de que os cidadãos"... "possam usufruir, o mais breve possível, da compensação a que julgamos terem direito?"

2. "Quais os serviços que efectuarão as vistorias às explorações frutícolas e quando se prevê o processamento das respectivas compensações financeiras aos agricultores"?

Senhores Deputados, com despacho do Sr. Presidente desta Assembleia datado de 15 de Fevereiro, foi-me entregue cópia da resposta que o Sr. Secretário da tutela, se havia dignado dar às perguntas acima enunciadas e cito: "Não estão ainda previstos quaisquer subsídios relacionados com os estragos causados pela "tempestade tropical Tânia". Por outro lado, não há qualquer decisão da União Europeia concedendo à Região Autónoma dos Açores uma ajuda financeira..."

Quanto às vistorias, o Sr. Secretário omitiu completamente qualquer informação sobre o assunto. Ora, por essa altura, as mesmas já haviam sido efectuadas a alguns fruticultores. Porque se quis esconder tal facto? Terá sido por mero esquecimento? Preferimos classificá-lo, Senhores Deputados, como de falta de atenção e de pouco rigor nas relações com este Parlamento, que não com o Deputado do Pico do P.S.

É que, se se quisesse informar devidamente, poder-se-ia e dever-se-ia tê-lo feito, pois era óbvio e previsível que tais subsídios viessem a ser pagos, como efectivamente aconteceu através da Portaria de 8 de Abril, publicada na II Série do Jornal Oficial de 23 de Abril último, apenas mês e meio mais tarde. Acontece porém que, na qualidade de Deputados, gostaríamos que o Sr. Secretário nos informasse de quais os critérios que foram tidos em conta relativamente aos proprietários e respectivas explorações.

Esta deselegância para com o Parlamento não é de agora.

Aquando de outro requerimento que, em conjunto com o meu colega o Deputado Manuel Serpa, dirigimos ao mesmo departamento regional, indagando sobre algumas anomalias no funcionamento duma estrutura industrial, que circularam na opinião pública da ilha e que a ser verdade poderiam prejudicar o bom nome dos associados-produtores de leite, o mesmo Sr. Secretário, novamente com alguma falta de respeito, limitou-se a remeter-nos como resposta, a transcrição textual, da informação que ele havia solicitado a essa entidade, na qual a actuação dos Deputados requerentes e como

tal, era criticada sem fundamento e apenas com uma simples nota à margem, do Sr. Secretário, e cito: "concordo".

Mais comentários? Para quê?

Senhores Deputados, vinte anos de Governo, ou cerca de quinze anos tutelando uma Secretaria Regional, é muito tempo.

Esperamos que novos horizontes se nos deparem em Outubro.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Se por um lado sentimos alguma frustração quando, ao abordarmos assuntos de interesse político relevante, não encontramos eco na esfera governativa, também sentimos a satisfação do *dever cumprido* nessas outras alturas quando trazemos a esta tribuna questões que afectam uma parte significativa da população activa, mas que estando mais directamente relacionados ou no âmbito da actividade privada, mesmo assim acabam por encontrar solução adequada.

Está neste caso o transporte do queijo artesanal do Pico para S. Miguel, assunto que aqui foquei em 10 de Abril.

As dificuldades sentidas pelos pequenos empresários das "Queijarias Artesanais" do Pico na exportação do seu produto, via marítima, tiveram da parte da Transinsular e seu agente na ilha, a maior receptividade. Foram assim desbloqueados os meios julgados necessários e esperamos que o assunto fique definitivamente resolvido, o que, desde já, registamos com agrado.

Senhores Deputados, com a certeza de que este é o local privilegiado para tratar dignamente as questões que afectam negativamente o nosso povo, afirmamos a nossa esperança de que, com a nova composição político-partidária da próxima legislatura desta Assembleia Legislativa Regional, a transparência e o respeito mútuo sejam apanágio das relações entre os órgãos máximos do nosso regime autonómico e democrático: a Assembleia e o Governo.

Disse.

*(Aplausos da bancada do PS)*

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Trago-vos aqui à vossa reflexão uma informação que foi muito recentemente apresentada ao Povo dos Açores, presumo que pelo Gabinete de Imprensa do Governo, relativamente a incentivos para jovens e que reza o seguinte:

"Os jovens açorianos vão passar a dispor em breve de um programa de incentivos ao investimento a que podem candidatar-se projectos com um valor máximo de cem mil contos".

A dita informação avança mais alguns pormenores relativamente, digamos, a um ante-projecto designado por um novo sistema, sob a sigla SIRJOVEM, que foi apresentado, segunda-feira passada, pelo Executivo Açoriano ao Conselho Consultivo Regional da Juventude, prevendo apoios para empreendimentos nas áreas de prestação de serviços, empresas, animação turística, indústria, artesanato e comércio.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A população dos Açores anda sistematicamente a ser bombardeada por uma informação mais ou menos intoxicante, relativamente às intenções, aos propósitos e, enfim, às metas que o Governo Regional se propõe.

Alicia-se tudo e todos para os grandes benefícios, os grandes propósitos, o cumprimento do programa governamental.

Parece que ninguém tem presente que estamos em Junho de 1996 e que no dia 13 de Outubro vai haver eleições para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores e que nos primeiros dias de Novembro, este VI Governo Regional, termina formalmente o seu mandato.

O Partido Popular não pode ficar alheio a essa forma mediática, a essa forma, mais ou menos, de comunicação que o Governo Regional tem utilizado ultimamente, para dar conta daquilo que gostaria de ter feito, mas que não fez. E aqui parece-me estar a grande questão.

Este Governo chegou à conclusão que está no fim do mandato e portanto, não conseguiu desenvolver um conjunto alargado de objectivos e propósitos.

Pessoalmente, estávamos convencidos que com as características do seu Presidente, e já o dissemos nesta Assembleia, a política usada poderia ser um bocadinho diferente da política e a estratégia do PSD em 1992, mas infelizmente, nalguns desses domínios, o Sr. Alberto Madruga da Costa não é muito diferente do Sr. Dr. João Bosco Mota Amaral e não é muito diferente, nomeadamente, na falta de rigor e na falta de seriedade política como algumas destas coisas estão a ser tratadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se o Governo Regional dos Açores fez aprovar nesta Assembleia, em Fevereiro de 95, um sistema de incentivos genérico que continha três subsistemas que todos se lembram, o qual só entrou em funcionamento em finais de 95 — sete ou oito meses depois após regulamentação e que, neste momento, sabemos que está numa fase insuficiente de implementação — passou-se todo o ano de 95, vamos a meados de 96 e os primeiros projectos começam a ser aprovados. Há aqui um desfasamento de cerca de um ano e meio.

Com que desprante é que o Governo Regional anuncia ao povo dos Açores que vai lançar um sistema SIRJOVEM e alicia-os até aos cem mil contos, para investimentos nos mais variados sectores, quando a Secretaria nem fez a apresentação do documento a esta Casa?

A última sessão será em Setembro e por isso não se vê forma deste Governo Regional implementar essa sua proposta.

Senso assim, o Partido Popular gostaria de saber efectivamente, quando é que o Governo Regional pensa poder colocar ao dispor dos açorianos esse sistema, a avaliar todos os outros que passaram por esta Casa, a não ser que o Governo Regional queira pôr em funcionamento um sistema de incentivos financeiros que não passe pela aprovação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Na última sessão tive a oportunidade de pôr à reflexão do Parlamento um mau andamento que caracterizava a implementação dos sistemas de incentivos financeiros ao investimento, em geral.

Depois da útil e interessante troca de impressões que tivemos neste plenário, tive oportunidade de visitar a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores e com eles

dialogar relativamente à forma como a entidade gestora, nomeadamente o SIRALA, estava a implementar os respectivos projectos.

Quero deixar, perante esta Assembleia, a preocupação do Partido Popular relativamente ao ritmo de andamento em que se encontra esse conjunto de projectos.

Dos trezentos e vinte, ou trezentos e quarenta projectos entrados, a maioria não foi ainda objecto de aprovação.

No caso específico das Ilhas Terceira, S. Jorge e Graciosa, dos noventa e quatro projectos entrados, naquela altura estavam formalmente aprovados dez e estavam em fase de aprovação pouco mais de duas dezenas. Julgo que nem chegariam às três dezenas.

Isto quer dizer — e confirmado pela própria entidade gestora — que se se mantiver o ritmo de apreciação dos diplomas, só para fins do primeiro semestre do próximo ano estarão concluídos os projectos, alguns deles entrados no último trimestre do ano passado.

Portanto, um empresário que apresentou um projecto em finais de 95, eventualmente só verá a sua aprovação ocorrer nos inícios de 97. Isto é insustentável.

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Lanço daqui um apelo ao Governo Regional para que, em conjunto com a entidade gestora, encontre forma de ultrapassar esta incapacidade que caracteriza a forma como o processo, neste momento, está a ser tratado.

*(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)*

**O Orador:** Se alguém quer falar, pode falar. Da minha parte não há problema.

O que nos preocupa é a resolução do problema.

O Partido Popular está muito à vontade, porque nós, nesta Assembleia, aprovámos o princípio de que a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores fosse a entidade gestora.

O Partido Popular é co-responsável pela decisão que foi aqui tomada e sempre considerámos que era uma experiência a fazer. Nós também fomos os primeiros a denunciar que este sistema não está funcionando e é para isso que cá estamos. Ele

não está funcionando e como tivemos ocasião de dizer ao Exmo. representante da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, ele não responde politicamente perante nós.

Eu como deputado, não posso pedir explicações políticas à Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, mas posso pedir ao Governo Regional dos Açores.

Portanto, é com este sentido de responsabilidade e de forma construtiva que aqui estamos, tal como tínhamos dito ao representante da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, que é preciso dar volta a esta situação e não podemos aligeirar responsabilidades por haver um diploma que diz que quem deve fazer isso é a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores.

Se ela não está fazendo bem, temos que corrigir isso e o Governo, na nossa opinião, não deve lavar as mãos como Pilatos. Seria um mau serviço que prestaria aos Açores e à própria Câmara do Comércio e Indústria.

Eles deviam solicitar mais técnicos ao Governo Regional que por sua vez terá o superior critério de avaliação, ou seja, verificar se os técnicos que lá estão são ou não suficientes ou se é preciso alterar a metodologia que está a ser utilizada na análise dos processos.

O que nós não podemos permitir, e garanto que continuaremos a denunciar e a lutar, é que as coisas se mantenham como estão.

Como não queremos politizar a acção que a Câmara do Comércio e Indústria está a fazer, fazemos o apelo para que o Governo em conjunto com ela, encontre uma solução, porque os empresários não podem continuar com ausência de resposta por parte dum sistema que é pago com dinheiro do orçamento regional.

O dinheiro não é da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, é da Região e, por conseguinte, cabe ao Governo Regional zelar para que esse dinheiro seja bem gerido. Neste caso, para ser bem gerido é preciso que os projectos sejam aprovados em tempo útil, até porque todos os prazos que estavam, em princípio, mais ou menos concebidos para funcionarem, já estão todos ultrapassados.

Portanto, há que fazer alguns coisa nesse sentido e cabe ao Governo a responsabilidade de o fazer.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a o Sr. Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia.

**Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (Gaspar da Silva):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de prestar alguns esclarecimentos a esta Câmara acerca da intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que se pode resumir a três partes distintas, uma em relação à informação prestada pelo Gabinete de Imprensa da Região Autónoma dos Açores, outra em relação ao Sr. Presidente do Governo e ao Governo no seu todo e por último em relação aos sistemas de incentivo, assuntos estes abordados na última sessão.

No que se refere aos aspectos que têm alguns contornos de natureza política, como é óbvio, os quais o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro aqui referiu, eu gostaria de dizer ao Sr. Deputado que o Governo, em relação aos sistemas de incentivos aos jovens empresários, está dar rigoroso cumprimento àquilo que esta Assembleia já aprovou.

Julgo que o Sr. Deputado não teve, naturalmente, disponibilidade para ler o Decreto Legislativo Regional 2/95/A, que cria o Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores, conhecido por SIRAA, e depois com os seus subsistemas.

Na parte que se refere ao artigo 14.º, ou seja, "a regulamentação", no seu ponto 2 diz e vou citar:

"Os incentivos a conceder aos jovens empresários, atentam à especificidade dos mesmos e constarão de regulamentação própria em decreto regulamentar regional".

O Sr. Deputado sabe muito bem que um decreto regulamentar regional não carece, obviamente, de discussão e aprovação nesta Câmara, mas é competência do Governo. Como fez referência aqui que esperava que esta matéria viesse a esta Assembleia, ela não vem. Se me permite, este esclarecimento é devido à Câmara.

Como tal, o que o Governo tem vindo — ao longo deste processo, depois de implementados os vários subsistemas — a trabalhar nestes últimos meses numa Proposta de Decreto Regulamentar, que submeteu oportunamente ao Conselho Consultivo Regional de Juventude para, muito brevemente, o Governo aprovar essa proposta e implementar a mesma, uma vez que é uma aspiração dos jovens empresários desta Região, conforme inclusivamente várias solicitações já foram

feitas, por diversas organizações, nomeadamente a Associação dos Jovens Empresários da Região Autónoma dos Açores.

Em relação aos aspectos que referiu relativamente à eficiência do Governo e do Sr. Presidente, Sr. Deputados, todos nós sabemos que o PP tenta por tudo e mais alguma coisa conseguir mais um ou dois votos nos seus resultados do que em relação aos resultados de 92, mas com certeza que não será por esse facto que os vai conseguir agora e como tal eles têm o valor que têm e o peso que têm no contexto das afirmações que aqui preferiu.

Em relação aos sistemas de incentivos que estão em vigor, aos atrasos e, inclusivamente de acordo com a intervenção que fez aqui na mesma sessão desta Assembleia, o Sr. Deputado com certeza que teve oportunidade de se informar, como o Governo também o fez, junto da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores sobre o ponto da situação de todos os projectos.

Temos aqui uma informação detalhada sobre o total de projectos entrados, aprovados e aqueles que estão em fase de tramitação.

**Presidente:** Sr. Secretário Regional, agradecia que terminasse porque o seu tempo está a esgotar-se.

**O Orador:** Termina já, Sr. Presidente.

O Sr. Deputado sabe também que a maioria destes projectos, em fase de análise, foram objecto essencialmente de solicitação de elementos variadíssimos por deficiente instrução dos mesmos. Portanto, nem à Câmara do Comércio se podem atribuir culpas, é uma situação normal e devido à avalanche inicial de projectos e também à transposição de alguns do anterior Quadro para o actual Quadro Comunitário de Apoio.

Só para terminar, vou-lhe ler muito resumidamente, uma informação que aqui tenho da própria Câmara do Comércio:

"Foi esclarecido que o atraso verificado na análise dos processos SIRALA se fica a dever, não à falta da disponibilização das verbas necessárias aos pagamentos por parte da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, mas sim por razões que se prendem com a tramitação dada aos processos.

O secretário-Geral da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores aproveitou a oportunidade para salientar a cooperação e a boa vontade prestada pelo Governo Regional em todo o processo de atribuição de incentivos, referindo que efectivamente não se encontra disponível para pagamento o número desejável de processos SIRALA por somente uma reduzida percentagem dos mesmos se encontrar já aprovada.", conforme o quadro que aqui se anexo.

Portanto, isto só para dizer que, efectivamente, há um conjunto de situações que são naturais na fase inicial do processo de implementação de incentivos.

O Sr. Deputado, com certeza, tirará as suas ilações. Nós tiraremos as nossas, a própria Câmara do Comércio esclareceu o Governo sobre esta matéria e, com toda a certeza, a curto prazo a situação estará normanizada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. O Sr. Deputado dispõe de 48 segundos.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Relativamente a esta parte final quero dizer o seguinte:

A minha interpretação sobre aquilo que o Sr. Secretário acabou aqui de ler, confirma exactamente as preocupações que aqui coloquei, ou seja, a própria Câmara do Comércio e Indústria dos Açores não responsabiliza o Governo Regional. Eu compreendo a sua preocupação e eu próprio não o responsabilizei.

Não há directamente responsabilização do Governo Regional, pelo contrário, a Câmara do Comércio lamenta não ter condições de apresentar ao Governo o conjunto de projectos que desejaria, exactamente para obter o respectivo pagamento.

Portanto, o que está aqui em causa é o ritmo como isto vem acontecendo. Isto é um dado objectivo e a prova é quando a própria Câmara do Comércio admite que só durante o 1.º semestre de 97 é que poderá ter a situação regularizada.

É verdade que houve uma avalanche de projectos e que a maioria deles deram entrada no último trimestre de 95, exactamente, porque diziam respeito a investimentos que tinham tido implementação retroactiva, anterior ao início do Decreto Regulamentar.

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Só para concluir e para dizer que o que nós queremos é que o Governo, em conjunto com a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, altere a metodologia que está a ser utilizada para que os projectos avancem a um ritmo razoável, tal como avançariam se tivessem dependentes dum departamento governamental. Ninguém exige que eles avancem mais depressa do que avançavam quando estavam no IIPA, ou mais depressa do que avançavam quando estavam dependentes da Direcção Regional do Comércio ou mais depressa ainda do que avançavam quando estavam dependentes de qualquer outro serviço do Governo.

O que se verifica é que eles na Câmara de Comércio e Indústria dos Açores estão a avançar menos satisfatoriamente, quando avançavam no âmbito dos departamentos do Governo Regional e isto é inadmissível.

Não compreendemos porque é que o Governo Regional quer ser mais "papista que o Papa".

Portanto, a própria Câmara do Comércio reconhece que é preciso alterar a forma como eles estão a ser trabalhados, então que se altere e depressa.

**Presidente:** Para mais um esclarecimento, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia.

**Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (Gaspar da Silva):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A questão aqui referida pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, de alguma forma traduz que afinal a nossa administração não funciona tão mal como alguns, por vezes, querem fazer crer.

Vou-lhe dar um exemplo para demonstrar o que acabei de dizer:

O sistema APER I que recentemente terminou, no espaço de cerca de um ano, unicamente com três técnicos da administração que têm as suas funções normais, analisou cerca de 400 processos relativos a um financiamento de 872 mil contos, para um prazo de 5 anos que diziam respeito a empresas que vão permitir manter uma situação que permite fazer face a dificuldades de emprego, em relação a cerca de 1.300 pessoas. Isto é só um exemplo para demonstrar que afinal a Administração Regional não funciona tão mal como alguns pretendem fazer crer e por vezes é discutido com certo ênfase nesta Câmara.

Contudo, a questão que o Sr. Deputado levanta aqui no sentido do Governo poder alterar a metodologia, o processo, a análise ou tramitação, em relação a esta matéria, devo-lhe dizer que a própria Câmara do Comércio até ao momento não fez qualquer proposta ao Governo nesse sentido.

O que nos tem sido transmitido, em termos de informação, é que numa fase inicial de um processo desta natureza é natural que haja sempre essa aglomeração de processos e que a curto prazo a situação poderá estar normalizada.

Há que ver que o Governo tem disponibilizado todos os meios. Existem oito técnicos, a tempo inteiro, a fazer análises de candidaturas em toda a Região e se V. Exa. fizer um cálculo, isso dá cerca de 900 e pouca horas por mês.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** É pouco!

**O Orador:** Não é pouco, é muito.

Portanto, não podemos duplicar ou triplicar esse número de técnicos, porque depois correremos um risco, ou seja, estaremos a desperdiçar recursos sem os efeitos que possam ser desejados.

De facto, a questão que se coloca, em relação à alteração da metodologia, é que neste momento o Governo não tem qualquer proposta nesse sentido e temos estado bastante receptivos a tudo o que sejam propostas susceptíveis de melhorarem o sistema e beneficiarem, digamos, os respectivos interessados.

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, não havendo mais nenhuma intervenção, vamos passar ao 1.º ponto da nossa **Ordem do Dia**, que são os relatórios das Comissões Permanentes ao abrigo do artigo 119.º do Regimento da Assembleia.

Srs. Deputados, quero assinalar que há pouco, aquando da leitura do expediente, não foi anunciado, por esquecimento, o relatório da Comissão de Organização e Legislação. Fica feito o reparo para que fique registado.

Posto isto, dou a palavra ao Sr. Relator desta Comissão para apresentar o respectivo relatório.

**Deputado António Gomes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

**Relatório da Comissão Permanente de Organização e Legislação, a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.**

*(Ante-Período Legislativo de Junho de 1996)*

**CAPÍTULO I**

**INTRODUÇÃO**

1 - A Comissão Permanente de Organização e Legislação é presentemente constituída pelos seguintes Senhores Deputados:

**a) Do PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA ( P.S.D.)**

- Deputado Carlos Morais
- Deputado Carlos Silva
- Deputado Eugénio Leal
- Deputado Gonçalo Botelho
- Deputado João Cunha
- Deputado José Manuel Nunes
- Deputado Jorge Valadão dos Santos

**b) Do PARTIDO SOCIALISTA ( P.S.)**

- Deputado António Gomes
- Deputado António Silva Melo
- Deputado Duarte Pires
- Deputado Martins Goulart
- Deputado Ricardo Barros
- Deputado Rogério Serpa

2 - A Mesa da Comissão tem a seguinte composição:

**Presidente:** Deputado António Silva Melo

**Relator:** Deputado António Gomes

**Secretário:** Deputado João Cunha

## **CAPÍTULO II**

### **GENERALIDADES**

A Comissão reuniu, em Plenário, no dia 11 do corrente mês de Junho, na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para satisfazer as exigências consignadas no nº 1 do artigo 70º do Regimento da respectiva Assembleia.

## **CAPÍTULO III**

### **TRABALHOS PENDENTES**

A Comissão tem pendente, para apreciação, a Proposta de Resolução apresentada pela Mesa " Conta de Gerência da Assembleia Regional dos Açores referente ao ano de 1995", que aguarda o competente acórdão da Secção Regional do Tribunal de Contas, e o pedido de parecer apresentado pelo Senhor Deputado Partido Socialista Rui Pedro Ávila, referente à incompatibilidade entre o exercício em exclusividade de Deputado Regional e o exercício do lugar de vereador.

## **CAPÍTULO IV**

### **PROGRAMAÇÃO DE TRABALHOS**

A Comissão tem programado, para o próximo Ante-período Legislativo de Setembro visitas às instalações das Delegações da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, nas Ilhas Flores, Corvo e Santa Maria.

Horta 11 de Junho de 1996

**O Relator**, *António Neves Lopes Gomes*

Aprovado por unanimidade.

**O Presidente**, *António Manuel Silva Melo*.

**Presidente:** Peço ao Sr. Relator da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais para fazer a leitura do relatório.

**Deputado Manuel Gil Ávila (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

**Relatório da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.**

*Ante-Período Legislativo de Junho de 1996*

## **CAPÍTULO I**

### **GENERALIDADES**

**1** - A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais é constituída pelos seguintes deputados:

**a) Do Partido Social Democrata (PSD)**

- Deputado José Maria Bairos (Presidente)
- Deputado Manuel Gil Ávila (Relator)
- Deputado Carlos Morais
- Deputado Joaquim Ponte
- Deputado José Aguiar
- Deputado Jorge do Nascimento Cabral

**b) Do Partido Socialista (PS)**

- Deputado Rui Pedro Ávila (Secretário)
- Deputado Duarte Pires
- Deputado Fernando Menezes
- Deputado José Humberto Chaves

**c) Partido Popular (PP)**

- Deputado Alvarino Pinheiro

**d) Do Partido Comunista Português (PCP)**

- Deputado Paulo Valadão.

2 - Na reunião de 23 de Maio o Deputado do P.S.D. Victor Cruz substituiu o Deputado Carlos Morais.

3 - O Deputado do P.S. Martins Goulart substituiu o Deputado Rui Pedro Ávila.

4 - O Deputado Paulo Valadão do PCP faltou justificadamente.

## **CAPÍTULO II**

### **TRABALHOS REALIZADOS**

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais reuniu no dia 23 de Maio de 1996, na Assembleia Legislativa Regional dos Açores na cidade da Horta, a fim de emitir parecer sobre:

- a) Proposta de Resolução - Participação das Regiões Autónomas, no Referendo sobre a Regionalização;
- b) Proposta de Resolução - Criação de um Grupo de Trabalho - Inter-Parlamentar para a Revisão Constitucional;
- c) A alteração da Lei de Bases da Protecção Civil, solicitada pela Assembleia da República.

## **CAPÍTULO III**

## PROGRAMAÇÃO DE TRABALHOS

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, no âmbito das suas competências tem programado os seguintes trabalhos:

- a) Durante o mês de Junho proceder a audições com vista a emitir parecer sobre a petição pendente nesta Comissão de José Almério de Brum Macedo, sobre anomalias na adjudicação da empreitada de um armazém de frio anexo à Fábrica de Lacticínios da Lacto-Pico, na Silveira, Ilha do Pico.
- b) Uma visita de trabalhos aos concelhos de Ponta Delgada, Lagoa, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo da Ilha de S. Miguel.

## CAPÍTULO IV

### TRABALHOS PENDENTES

A Comissão tem pendente para emissão de parecer:

- a) Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 18/96 - Constituição de Centros Operacionais de Emergência de Protecção Civil a nível Regional e Municipal;
- b) Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 19/96 - Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores.

Horta, 11 de Junho de 1996.

**O Relator**, Manuel Gil Ávila

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente**, José Maria Bairos.

**Presidente:** Não havendo qualquer pedido de esclarecimento, passamos ao relatório da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais.

Peço à Sra. Relatora, Deputada Fátima Oliveira, o favor de o apresentar.

**Deputada Fátima Oliveira (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

**Relatório da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, nos termos do artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.**

*Ante-Período Legislativo de Junho de 1996*

## **CAPÍTULO I**

### **INTRODUÇÃO**

**1.** A Comissão é constituída pelos seguintes Deputados:

**a) PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)**

- Rui Carvalho e Melo - Presidente
- Fátima Oliveira - Relatora
- Ana Gomes da Silva
- Jorge Homem de Gouveia
- Mark Marques
- Rosa Machado
- Aurélio da Fonseca

**b) PARTIDO SOCIALISTA (PS)**

- Nélia Figueiredo - Secretária
- Francisco Sousa
- Fernando Fonte
- Hélio Pombo
- José Nascimento Ávila

**c) PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS (PCP)**

- Paulo Valadão

**2.** A Comissão reuniu no dia 23, na Horta, a fim de apreciar diversos diplomas.

## **CAPÍTULO II**

### **TRABALHOS REALIZADOS**

1. A Comissão apreciou e emitiu parecer sobre os seguintes diplomas:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 16/96 - "Medidas Preventivas Aplicáveis na Zona de Implantação da Futura Escola Secundária da Cidade da Horta - Ilha do Faial".
- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 17/96 - "Medidas Preventivas Aplicáveis na Zona de Implantação da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos e Ensino Artístico de Ponta Delgada - Ilha de São Miguel".
- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 20/96 - "Sistema de Apoio Excepcional a Conceder a Clubes Desportivos da Região com Equipas".

## **CAPÍTULO III**

### **TRABALHOS PENDENTES**

A Comissão tem pendente para apreciação o seguinte diploma:

- Proposta de Resolução nº 10/96 - "Recomendação ao Governo Regional para Proceder de Imediato às Transferências Orçamentais Necessárias a Dotar os Serviços de Saúde dos Meios de Pagamento Indispensáveis à Regularização das Contas com os Diversos Fornecedores".

O senhor Presidente da Comissão, conforme deliberação da Comissão de 23 de Maio, oficiou segundo as normas regimentais no sentido do Governo Regional, através da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, fornecer, em pormenor, as dívidas do Serviço Regional de Saúde. Contudo, até à data as informações solicitadas não

foram ainda facultadas, pelo que foi deliberado, maioritariamente, com os votos contra do P.S., pedir a prorrogação do prazo até Setembro p.f..

## **CAPÍTULO IV**

### **PROGRAMAÇÃO DE TRABALHOS**

A Comissão visitará a ilha de São Miguel, durante o mês de Julho.

Horta, 11 de Junho de 1996.

**A Relatora**, Fátima Oliveira

O presente relatório foi aprovado com os votos favoráveis do PSD, do PCP e os votos contra do P.S..

**O Presidente**, Rui Carvalho e Melo.

### **DECLARAÇÃO DE VOTO**

Os Deputados representantes do Grupo Parlamentar do PS na Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, não votaram favoravelmente o relatório de ante-período, por não concordarem nomeadamente com as razões aduzidas para a não apreciação da Proposta de Resolução n.º 10/96 "Recomendação ao Governo Regional para proceder de imediato às transferências orçamentais necessárias a dotar os serviços de saúde dos meios de pagamento indispensáveis à regularização das contas com os diversos fornecedores". Efectivamente, o Secretário Regional da Saúde e Segurança Social ao não responder em tempo às informações solicitadas pela Comissão e ao não se disponibilizar para reunir com esta, inviabilizou na prática que esta matéria, que é importante e actual, pudesse ser apreciada neste período legislativo. Adiar a discussão desta temática para o mês de Setembro não nos parece ser uma forma séria de encarar este problema que é preocupante. Daí a razão de ser no nosso voto contra.

**Os Deputados do PS,** *Fernando Fonte, Francisco Sousa, José Nascimento Ávila.*

**Presidente:** Passamos agora ao relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Peço ao Sr. Relator, Deputado Eugénio Leal, o favor de o apresentar.

**Deputado Eugénio Leal (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

**Relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.**

*Ante-Período Legislativo de Junho de 1996*

## **CAPÍTULO I**

### **INTRODUÇÃO**

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, é constituída pelos seguintes deputados:

Partido Social Democrata (PSD)

- Victor Evaristo (Presidente)

- Eugénio Leal (Relator)

- António Almeida

- Gaspar da Rosa

- Manuel Brasil

- Gastão Pacheco

- José Gonçalo Botelho

Partido Socialista (PS)

- Francisco Oliveira (Secretário)

- Dionísio de Sousa

- Mário Machado

- Fernando Lopes

- Manuel Serpa

Deputado Independente

- Manuel António Martins

## **CAPÍTULO II**

### **GENERALIDADES**

No decorrer deste Ante-Período Legislativo a Comissão reuniu na Assembleia Legislativa Regional dos Açores na manhã do dia 23 de Maio, tendo faltado justificadamente os Deputados Mário Machado e Manuel António Martins, e na manhã do dia 11 de Junho com a Senhora Secretária Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

## **CAPÍTULO III**

### **TRABALHOS REALIZADOS**

A Comissão apreciou e emitiu parecer sobre:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 15/96 - "Medidas Preventivas Aplicáveis na Zona de Implantação da 1ª Fase da Variante à E.R. 1- 1ª e Envolvente da Cidade da Horta";

- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 21/96 - "Alterações ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores".

Foi também analisada e discutida a Proposta de Resolução apresentada pela Representação Parlamentar do Partido Popular sobre "Compensações Financeiras à Erradicação da Brucelose", tendo sido decidido solicitar pareceres acerca da mesma à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, Federação Agrícola dos Açores e a todas

as Associações Agrícolas da Região, para melhor habilitar a Comissão a emitir o respectivo parecer.

## **CAPÍTULO IV**

### **TRABALHOS PENDENTES**

1 - Proposta de Decreto Legislativo Regional nº15/95 - Alteração ao Decreto Regional nº 18/80, de 21 de Agosto - "Regime Jurídico do Arrendamento dos Baldios". Foi informado o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores da situação de pendência em que o diploma se encontra no sentido do Governo Regional retirar o mesmo. Entretanto foi pedida a prorrogação do prazo.

2 - Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 17/95 - "Regime Jurídico do Novo Sistema de Gestão de Contabilidade e de Tesouraria, no Quadro de Reforma da Administração Financeira do Estado, que adopta na Região, a designação de SAFIRA" (Sistema Administrativo e Financeiro da RAA) e Ante-Proposta de Lei - "Enquadramento do Orçamento da RAA". Foi recebido o parecer enviado pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública relativo à Ante-Proposta de Lei, que foi distribuído por todos os Deputados da Comissão. Ficou entendido que a apreciação dos mesmos seria condicionada a um entendimento da Comissão.

3 - Projecto de Ante-Proposta de Lei 2/96 - "Afectação à Região Autónoma dos Açores de uma Percentagem dos Prémios ou Contribuições Relativas a Seguros Cobrados na Região", que aguarda a recepção dos pareceres solicitados às Secretarias Regionais das Finanças, Planeamento e Administração Pública e da Saúde e Segurança Social e ao Instituto de Seguros de Portugal.

4 - Proposta de Resolução sobre "Compensações Financeiras à Erradicação da Brucelose", que aguarda a recepção dos pareceres solicitados à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, à Federação Agrícola dos Açores e às Associações Agrícolas da Região.

## CAPÍTULO V

### PROGRAMAÇÃO DE TRABALHOS

A Comissão decidiu fazer a apreciação dos documentos pendentes durante o período compreendido entre 9 e 12 de Julho, por altura de uma visita de trabalho que efectuará nos termos estatutários às ilhas das Flores e Corvo, e que inicialmente está prevista realizar-se de 17 a 21 de Junho.

Horta, 11 de Junho de 1996.

**O Relator,** *Eugénio Leal*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente,** *Victor Evaristo.*

**Presidente:** Srs. Deputados, chegámos ao fim do 1.º ponto da nossa Ordem do Dia, vamos fazer o nosso intervalo regimental. Recomeçaremos os trabalhos às 18.15 horas.

*(Eram 17,30 horas)*

**Presidente:** Srs. Deputados, peço o favor de ocuparem os vossos lugares.

*(Eram 18.25 horas)*

Vamos dar continuidade aos nossos trabalhos com o ponto n.º 2 da Ordem do Dia. Trata-se de uma **Proposta de Decreto Legislativo sobre "Medidas Preventivas Aplicáveis à Zona de Implantação da 1.º Fase da Variante à E.R. 1-1ª Envolvente da Cidade da Horta"**.

Está aberta a discussão na generalidade. Os Srs. Deputados que pretenderem intervir, façam o favor de se inscreverem.

Para uma primeira intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não há dúvida de que esta variante à Cidade da Horta é de extrema importância, sobretudo se considerarmos que a actual estrada principal na zona da Lajinha corre algum perigo em função da erosão do mar.

Portanto, existem ali furnas que ficam por baixo da estrada regional e que têm grande movimento.

Esta Variante à E. R. 1-1<sup>a</sup> Envolvente da cidade da Horta, como muitas outras estradas e como muitos outros empreendimentos, tem já uma longa história. Esteve em sucessivos planos, tem feito parte das principais reivindicações dos faialenses e, portanto, é, do nosso ponto de vista, uma obra que urge realizar.

É com alguma curiosidade que nós verificamos agora que este Governo, em final de mandato, na impossibilidade de cumprir aquilo que tem vindo nos sucessivos planos, na impossibilidade de levar a cabo a obra, fica-se por uma medida de protecção que não deixa de ser importante, no sentido de viabilizar mais tarde — não sabemos para quando — esta envolvente à cidade da Horta.

O PS, considerando embora algum eleitoralismo ou se quiserem alguma demagogia nesta proposta, vai votar favoravelmente e eu, como deputado da Ilha do Faial, estaria louco ou pelo menos inconsciente, se não aprovasse esta medida.

Portanto, vamos aprová-la com este entendimento, ou seja, de que há algo de eleitoralista nisto e também na esperança de que esta envolvente seja, de facto, feita o mais rapidamente possível, até porque ela dá acesso ao aeroporto e é, como todos sabem, muitíssimo importante.

De qualquer forma, queria dizer ainda a este propósito que nós temos que acreditar de alguma forma, na bondade do Governo.

Fizemos uma proposta de alteração para este diploma com o objectivo de reduzir para um ano estas medidas cautelares, ou seja, nós, partindo do princípio que o Governo está, de facto, interessado em realizar esta obra e também partindo do princípio de

que há todo o interesse em que ela seja feita, pensamos que um ano é tempo suficiente para se avançar e que as medidas cautelares não devem ultrapassar esse ano.

É este o sentido da nossa proposta, que tem este primeiro aspecto de natureza política e tem outro que é também, de alguma forma, proteger os interesses dos cidadãos que, eventualmente, podem ser lesados por esta medida.

Pensamos, que o prazo de um ano é bom e se esta Câmara aprovar, designadamente o PSD, é sinal de que de facto está interessado em que no prazo de um ano aquelas obras possam ir para a frente e, finalmente, esta estrada seja uma realidade.

Portanto, o Partido Socialista vai votar favoravelmente esta proposta.

**Presidente:** Continua aberta a discussão, na generalidade, sobre este diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, à semelhança de algumas outras que incluíram esse pacote de medidas cautelares, tem efectivamente uma razão técnica. Julgo que depende muito de cada um dos casos, como referiu o Sr. Deputado que me antecedeu.

Pede-se aqui um prazo de dois anos, por exemplo.

Gostaria de fazer uma pergunta ao Governo em geral, ou seja, será que os outros projectos que, eventualmente, estão a ser elaborados pelos serviços técnicos deste Governo Regional e que virão a ser implementados por um próximo governo, que não este, será que não haverá mais projectos que estejam nessa fase e que também mereçam Propostas de Decreto Legislativo Regional para medidas cautelares?

Será que, por exemplo, o projecto do novo Centro de Saúde da Praia da Vitória não merecia também medidas cautelares?

Será que dezenas de projectos que envolvem acções que este Governo Regional não foi capaz de concretizar, ao longo do seu mandato, não mereciam também medidas cautelares?

Gostaria que o Governo salientasse se as únicas medidas cautelares são estas, porque é bom que fique bem claro que se trata aqui de matérias, para as quais este Governo

Regional terá apenas o mérito de impedir alguma desactualização dos respectivos projectos que estão em curso, mas que não se crie nenhuma ilusão quanto à expectativa da concretização, a curto prazo, desses projectos, que são, de facto, projectos muito importantes, mas nós temos ouvido tanto, nós temos ouvido o Governo Regional remeter inclusivamente tantos compromissos para o próximo Plano de Médio Prazo, que ficamos com dúvidas.

Assiste-se, com frequência, o próprio Presidente do Governo e os Secretários Regionais a darem garantia ao povo dos Açores, que "fiquem tranquilos que o assunto já foi inscrito no próximo Plano de Médio Prazo".

Com certeza que, como Deputado desta Casa, não fui o único a ouvir pela comunicação social esse tipo de afirmações e está-se a criar um pouco a ideia de que este Governo é plurianual e que o seu mandato não tem os limites estabelecidos pelo sistema democrático de 4 anos e que estamos de facto perante um Governo que está a quatro meses do termo do seu mandato.

Para que não se criem aqui equívocos, gostaria de saber se não há mais projectos a serem elaborados nos gabinetes da Administração Regional que também possam vir, por razões técnicas, a merecer idênticas cautelas, porque há poucos projectos para realmente serem feitos a partir de 1998. Acho muito poucos e fico preocupado com um conjunto significativo.

Estou-me a lembrar por exemplo - não é deste ponto da nossa ordem de trabalhos, mas está relacionado com isso e para não ter que me repetir nos pontos seguintes - de medidas cautelares, relativamente à Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Artístico de Angra do Heroísmo.

Que eu saiba os terrenos não estão ainda adquiridos.

Não seria útil também haver medidas cautelares para esse projecto?

Já dei o exemplo de dois, mas haverá muitos mais.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Em relação à matéria em apreciação, todas as considerações que possam ser feitas nada têm a ver com a sua importância.

A variante à Estrada Regional da Cidade da Horta é importante, ela é necessária, etc. O que se pode, em nosso entender, questionar, é porque razão esta proposta está a ser discutida hoje e não foi discutida há dois anos ou porque é que não será discutida daqui a seis meses?

Haverá razão fundamentada por parte do Governo Regional para que esta matéria não seja adiada para daqui a seis meses?

Houve inconvenientes nos últimos seis meses para que esta matéria não tenha sido já legislada?

Senão houve nos últimos seis meses, porque é que haverá nos próximos seis?

Para nós, é claro que esta proposta tal como as outras que se seguem e que são apresentadas pelo Governo Regional, estão a ser apresentadas neste momento, porque estamos a quatro meses de eleições regionais. Esta é a realidade.

Nós não vamos ter isto em consideração, vamos ter em consideração efectivamente que esta obra é necessária e por isso vamos aprová-la, mas tendo em conta que ela foi seria necessária há dois anos, como será necessária daqui a seis meses.

Em nosso entender, seria mais sério que ela fosse aprovada daqui a seis meses.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

**Deputado Victor Evaristo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação ao que foi dito sobre esta proposta do Governo e numa breve resposta ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, na minha opinião, os projectos não são muitos nem são poucos no que diz respeito à aplicação de medidas cautelares. São aqueles que o Governo entende calendarizar para uma determinada fase, quando vê que tem estudos preparados nesse sentido.

Não me parece que pelo facto de estarmos a 4 meses das eleições, esse seja um argumento de peso nesta matéria, porque se repararmos bem, quer o próximo governo seja da responsabilidade do PSD, quer seja da responsabilidade do Partido Socialista ou doutro partido qualquer, a verdade é que o estabelecimento de medidas cautelares visam exclusivamente medidas de prevenção para obras que venham a ser feitas, independentemente do governo que venha a governar os Açores, porque apenas têm como fim principal acautelar interesses públicos. A razão fundamental é esta.

Também pode dizer-se que os projectos são poucos e eu direi ao Sr. Deputado que haveria demagogia deste Governo se os projectos fossem muitos, porque seríamos com certeza censurados, porque eram muitos projectos para pouco tempo.

O que está aí dito, em relação às escolas e outras medidas preventivas, parece-me perfeitamente correcto e o Governo Regional entendeu que era a altura de os propor.

Em relação ao que disse o Sr. Deputado Paulo Valadão, podia-se ter discutido isto há seis meses ou podia-se vir a discutir daqui a seis meses, mas a verdade é que há sempre um tempo certo para as coisas serem trazidas a esta Câmara.

Se o Governo entendeu que era este o tempo certo, não vejo razão porque também ninguém aqui de outra bancada, fez crer a esta bancada, que estávamos no tempo errado.

Apenas foi dito, não sei se demagogicamente ou não, que o Governo Regional estaria a fazer demagogia, quando efectivamente o Governo Regional está apenas a acautelar interesses que tanto são desta bancada como dessas bancadas, porque são interesses que dizem respeito à Administração Pública dos Açores.

Eu chamo a atenção dos Srs. Deputados para o último plenário, realizado há muitos poucos dias, em que aprovámos as medidas cautelares para o Campo de Golfe do Faial e em relação a essa matéria não ouvi ninguém dizer o que disseram agora.

A proposta que aprovou essas medidas cautelares para o Campo de Golfe do Faial foi perfeitamente entendida nesta Câmara, foi votada por unanimidade e foi entendido porque é que eram necessárias essas medidas preventivas.

Não vejo agora razão para que se venha censurar que numa obra tão importante, pelo menos como o Campo de Golfe, que é uma variante a um aglomerado populacional que, por circunstância, até é o aglomerado populacional mais importante desta Ilha, onde naturalmente poderiam vir a instalar-se interesses, sabendo que havia por parte do Governo Regional a intenção de avançar com esta variante.

Parece-me óbvio que o Governo deva tomar antecipadamente estas medidas, antes que conste que, efectivamente, isso se pretende fazer, obviando a que aí se venham instalar fogos ou que se venham construir loteamentos, ou quaisquer outras obras que depois tornar-se-iam muito mais difíceis de serem levadas a cabo.

Em relação à proposta de alteração do Partido Socialista, nós não entendemos muito bem porque é que os Senhores agora vieram pedir a redução para um ano destas medidas preventivas, quando em relação ao Campo de Golfe, no Faial, também aceitaram os dois anos que já lá estavam, com o mesmo prazo de prorrogação de um ano.

Eu procurei entender as razões do Sr. Deputado Fernando Menezes, mas, com toda a franqueza, não as entendi.

Fiquei também com a ideia de que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro disse que um ano seria suficiente para testar o Governo Regional.

Eu penso que não estamos aqui em fase de testar ninguém. As medidas cautelares não são obras, são efectivamente, como o seu nome diz, preliminares de obras e, portanto, trata-se aqui de acautelar interesses.

O prazo de um ano é manifestamente pequeno e eu chamo a atenção dos Srs. Deputados para o Decreto-Lei 794/76, quando no seu artigo 9.º, salvo erro, fixa logo esse prazo e diz que:

"O prazo de vigência das medidas preventivas será fixado no diploma que as estabelecer"

Portanto, vem fixado o prazo até dois anos — poderia ser menos, até poderia ser um mês — prevendo a sua prorrogação.

Ora se o próprio Decreto-Lei prevê este prazo máximo de dois anos e se aqui se vem pedir esse prazo, é porque se entende que em determinado tipo de obras é muito difícil conseguir concretizar em prazo inferior, porque sabemos muito bem que neste tipo de obras, no caso da variante ou mesmo no caso do Campo de Golfe, há terrenos que, por vezes, é preciso negociar.

O Sr. Deputado Fernando Menezes está talvez mais por dentro disso do que alguns dos Srs. Deputados, mas a nova lei das expropriações obriga primeiro à negociação particular, antes de avançar para a expropriação por utilidade pública, o que é uma fase preliminar extremamente demorada e, portanto, é muito difícil fazer logo uma expropriação por utilidade pública para não tentar violentar direitos de particulares, que a própria lei pretende ressaltar. Como sabe essas negociações demoram algum tempo.

Depois disso há outras coisas a fazer, como é o caso das plantas e da adjudicação da obra. Não me parece que seja demasiado, nem aceitarei, com toda a franqueza, a crítica de que haverá uma demagogia eleitoral.

Nessa medida, embora possamos entender o que o Partido Socialista pretenderia com a redução do prazo para um ano, diremos desde já que não iremos aprovar essa proposta de alteração do Partido Socialista e iremos manter o que está na proposta do Governo.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Secretária Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

**Secretária Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (Berta Cabral):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Só um pequeno esclarecimento relativamente a uma intervenção aqui feita pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, naquilo que diz respeito à preparação do próximo Plano de Médio Prazo.

Eu gostaria de dizer que qualquer governo responsável tem que deixar para o próximo governo os trabalhos preparatórios feitos para o orçamento e para o plano, sem prejuízo do novo governo destruir tudo e fazer de novo, ou aceitar tudo, ou fazer as alterações que achar convenientes, que é o mais normal.

Portanto, nessa base, todo o trabalho que se puder adiantar agora para que o novo governo ganhe tempo e ganhe capacidade de execução é, do nosso ponto de vista, trabalho bem feito e trabalho a aproveitar.

Relativamente a estas medidas cautelares agora propostas, o Sr. Deputado Victor Evaristo foi bem explícito na sua explicação, portanto eu não iria muito mais longe, diria apenas que, tanto quanto sei, as medidas que aqui estão propostas têm a ver com projectos que já estão em execução e projectos grandes que ocupam uma área significativa e que é preciso acautelar o interesse da sua localização.

Apenas referia isto. Muito obrigado.

**Presidente** Concluída a discussão na generalidade, vou por à votação o diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

**Presidente:** Vamos passar agora à discussão na especialidade.

Está aberta a discussão sobre os artigos 1.º e 2.º do diploma.

Não havendo nenhum pedido de intervenção, vamos passar à votação destes dois artigos.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

**Secretário:** Os artigos 1.º e 2.º foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 3.º há uma proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e que, no fundo, consiste na redução do prazo de dois anos para um ano, previsto neste diploma, e elimina o n.º 2 deste artigo.

Está aberta a discussão na especialidade do artigo 3.º.

Não havendo intervenções, vou por à votação em primeiro lugar a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração para o artigo 3.º foi rejeitada com 27 votos contra do PSD, 16 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e registou 1 voto de abstenção do PCP.

**Presidente:** Passamos agora aos artigos 4.º, 5.º e 6.º.

Está aberta a discussão na especialidade sobre estes artigos.

Não havendo intervenções, vou por à votação os artigos 4.º, 5.º e 6.º desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

**Secretário:** Os artigos 4.º, 5.º e 6.º foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Vamos passar agora à votação final global da Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se, por favor, como estão.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a o Sr. Deputado Eugénio Leal.

**Deputado Eugénio Leal (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD votou favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional por considerar, de facto, que as medidas que estão subjacentes são importantes e fundamentais para a concretização de um empreendimento de grande importância para a Ilha do Faial, não só em termos de proporcionar o desvio do trânsito da Zona da Lajinha, como já aqui foi referido, uma zona onde existem algumas furnas provocadas pela erosão do mar e que com a passagem do trânsito sobretudo pesado, no médio e longo prazo poderá trazer implicações graves, mas também por estar prevista a Envolvente da Cidade da Horta e desta forma retirar do centro da cidade sobretudo o movimento que é feito no sentido do Norte para Sul, evitando assim a passagem de tráfego pela cidade da Horta.

Igualmente gostaria de referir que o Grupo Parlamentar do PSD não considera esta Proposta de Decreto Legislativo Regional como uma medida eleitoralista, pelo contrário, esta é, de facto, uma situação que já há algum tempo vinha sendo reclamada e, inclusivamente, já veio inscrita em alguns planos anuais e foi também objecto da aprovação de uma proposta semelhante a esta. Ou seja, esta proposta de diploma o que vem fazer é, de certa forma, actualizar as medidas preventivas, porquanto as anteriormente aprovadas já caducaram.

Portanto, era necessário que se mantivessem as medidas preventivas.

Reconhecemos que esta obra, de facto, era necessária, já constou em planos anteriores, mas a sua concretização não foi possível.

Temos informações de que o seu projecto estará concluído em Julho e esperamos que possa vir a ser incluída no próximo Plano a Médio Prazo, a realização desta importante obra.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pese embora a alteração que o Partido Socialista propôs da redução para um ano destas medidas e da eliminação do número respeitante à prorrogação, porque

pensamos que estas medidas devem vir aqui a esta Casa para serem debatidas e não devem ser prorrogadas automaticamente, embora a lei o permita, a verdade é que o PS não poderia deixar de apoiar e aprovar este diploma pela importância que tem para esta ilha, como de resto foi referido na minha anterior intervenção.

Esperamos, efectivamente, que não se trate de uma medida, como eu referi, eleitoralista e que dentro de pouco tempo possamos ver esta obra da Variante arrancar definitivamente.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Popular votou favoravelmente esta Proposta por razões exclusivamente de ordem técnica.

Sob o ponto de vista político e ao contrário do que ainda agora aqui se quis fazer crer, não há nenhum motivo de satisfação para estarmos aqui a votar esta matéria, porque quando uma administração ou um governo não cumpre com os objectivos, com os compromissos que assume, ao fazer aprovar determinados projectos nos seus planos anuais, deve ser objecto de penalização política e não satisfação política.

Nós estamos aqui politicamente a reconhecer que o Governo Regional não foi capaz de executar um projecto que é importantíssimo para a Ilha do Faial e, por conseguinte, para a Região.

E, por via do Governo ter falhado, é que nós estamos aqui a aprovar medidas cautelares para que isso venha a ser feito dois ou três anos mais tarde do que estava previsto e prometido.

**Presidente:** O diploma baixa à Comissão de Economia, Finanças e Plano para a redacção final.

Passamos ao ponto n.º 3 da nossa Ordem do Dia que se refere à **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Medidas Preventivas Aplicáveis na Zona de Implantação da Futura Escola Secundária da Cidade da Horta - Ilha do Faial"**.

Está aberta a discussão na generalidade

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A questão aqui, talvez seja mais grave do que a questão anterior.

No início desta tarde percorri alguns planos do Governo Regional e se não estou em erro, desde 1987, já lá vão quase 10 anos, que este assunto está nos planos regionais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ao fim de 10 anos de planos anuais, de planos a médio prazo, de campanhas eleitorais, de programas eleitorais do PSD, aparece-nos esta "flor", perfeitamente inofensiva, de medidas cautelares.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu tenho que me insurgir contra isto, porque alguém está a brincar com alguém nesta história.

Para além disso, e eu lamento não estar aqui o Sr. Secretário Regional da Educação, continua-se exactamente sem se saber qual é o nome desta coisa: umas vezes é Escola Secundária, outras vezes é Escola não sei quantos mais Ensino Artístico, agora já é mais Parque Desportivo.

Dá-me a ideia, sem querer ofender ninguém e com o devido respeito, que alguém anda a brincar connosco.

É para haver escola?!

Não é para haver escola?!

Vamos acabar com isto de uma vez por todas. O que é certo é que há dez anos que toda a gente anda a falar nisto e agora aparece-nos aqui uma medida cautelar, perfeitamente minimalista, para esta escola.

Portanto, nós vamos naturalmente aprovar esta proposta, porque ela é importante e também é importante fazermos tudo para que a nossa juventude tenha uma escola digna e decente.

No entanto, nós não podemos deixar de nos indignar uma vez que andamos há 10 anos nesta conversa de Escola Secundária da Horta.

É com esta postura e com a esperança de que isto vai chegar ao fim, que nós vamos aprovar esta proposta.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É pena que o Sr. Secretário da Educação e Cultura não esteja nesta sala, mas está o Grupo Parlamentar do PSD.

Já que o Governo não quer responder à questão que o meu camarada de bancada acabou de levantar, eu volto a colocar algumas questões.

Primeira questão:

- Que escola é esta que está aqui neste papel?

É aquela escola para a qual esta Câmara aprovou no passado mês de Janeiro um orçamento onde se diz "Escola básica E2-3/S/Ensino Secundário Artístico da Horta e para a qual tinha 40 mil contos?

É uma escola cujo diploma estamos a analisar e que diz "Escola Secundária da Cidade da Horta" ou é a escola em que o relatório da Comissão dos Assuntos Sociais diz "Escola Secundária Geral e Básica"?

Esta é primeira questão que coloco ao Governo e espero que alguém me responda.

Segunda questão:

- Que ciclo de ensino é que ela vai ter?

Que alunos é que vai ter?

Em que ano começa?

Em que ano acaba?

Tem ou não tem afinal ensino artístico?

Terceira questão:

Na Comissão de Assuntos Sociais esta escola tem levantado polémica ano após ano.

Quando se debate o orçamento e o plano esta escola vem sempre à baila dizendo-se que vão estes alunos, aqueles alunos, este ciclo, ou outros ciclos.

Em 1985, ainda no velho edifício desta Assembleia, os Srs. três deputados que então existiam no Faial, dos quais um era residente em Ponta Delgada, reuniram-se e decidiram que a escola se chamaria secundária.

No ano seguinte, foi aprovada uma lei sobre construções escolares, onde se dizia:

"Artigo 39.º da Lei de Base do Sistema Educativo.

Os Edifícios escolares devem ser planeados na óptica do equipamento integrado e ter suficiente flexibilidade para permitir, sempre que possível, a sua utilização em

diferentes actividades da comunidade e sua adaptação em função das alterações dos diferentes níveis de ensino, dos currículos e métodos educativos.

Na concepção dos edifícios e na escolha dos equipamentos devem ser tidas em conta as necessidades especiais dos deficientes".

O artigo seguinte dizia que:

"O ensino básico é realizado em estabelecimentos com tipologias diversas que abarcam a totalidade ou parte dos ciclos que o constituem, podendo por necessidade de racionalização de recursos ser ainda realizado neles, o ensino secundário."

"O ensino secundário deve ser ministrado, nem deve ser predominantemente realizado em estabelecimentos distintos, podendo com o objectivo de racionalização dos recursos serem realizados ciclos do ensino básico especialmente no 3.º ciclo."

A lei é de 86.

O plano e orçamento de 87, no seu caso concreto do anexo, dizia em 1988, na sua página 30:

"Preparatória da Horta - 40 turmas - Execução do projecto incluindo pavilhão gimnodesportivo.

Através deste projecto proceder-se-á à aquisição de terrenos necessários à execução do acesso a uma Escola Preparatória já em actividade e à implantação de 7 novas escolas".

Dessas 7, uma delas era a Preparatória da Horta.

Efectivamente, o que é que esta Câmara vai votar? O que é que vai ser aquilo?

Há poucos dias, nesta Câmara, ouvimos os deputados do Pico falar no célebre campo de futebol.

Vai-se fazer lá o campo de futebol ou não?

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** De relvado!

**O Orador:** De relvado...

Agradecia que alguém em nome do Governo, uma vez que estão 3 secretários na Casa, nos informasse o que é que é esta escola.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

**Deputado Rui Melo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não é minha intenção responder em nome do Governo, mas tenho que prestar aqui um pequeno esclarecimento.

No relatório da Comissão, não ficou muito claro o nome dessa escola.

Aliás, a Comissão procedeu à audição do Sr. Secretário da Educação e Cultura e ficou assente que o nome dessa escola seria Escola Secundária Geral e Básica. Isso ficou entendido e consta no relatório na sua apreciação na generalidade.

Com certeza, no agendamento da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente não ia alterar a designação da Escola. Fê-lo segundo o nome que a proposta deu entrada na Assembleia.

A questão que se levanta e para a qual eu peço a vossa colaboração é se é necessário - o Grupo Parlamentar do PSD está disponível - formalizar a proposta de alteração para que seja Escola Secundária Geral e Básica ou se os Srs. Deputados consideram que na redacção final nós acabamos por alterar a designação do diploma, uma vez que este é um problema da designação da escola e não um problema de fundo?

As outras questões que o Sr. Deputado Francisco de Sousa levantou, com certeza que não se prendem nesta altura, nem o Grupo Parlamentar do PSD está em condições de as responder.

Eu estou aqui a tratar apenas da designação do diploma que se prende com as medidas preventivas aplicáveis na zona da implantação da futura escola.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou intervir mais uma vez, porque não tive resposta, quer por parte do Governo - estão na sala 4 Srs. Secretários - quer por parte do vice-presidente do Grupo Parlamentar do PSD que falou, mas não respondeu a nenhuma das questões que coloquei e estas é que são as questões de fundo.

A designação da escola não é uma questão de fundo, é uma questão de mera terminologia para uma papel que a gente assina, mas é mais um papel onde se está a fazer demagogia.

Sendo assim, vamos entra na parte séria desta questão.

Isto não é para fazer este ano, nem para o ano. Os Srs. sabem disso, uma vez que em 88 já constava no plano, e constou nos planos de 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 96. Esta escola não é para construir, mas sim para atirar poeira para os olhos.

Se esta é a questão de fundo e se os Srs. não querem responder à questão essencial, ou seja, que tipo de escola é que se vai fazer e o que é que se vai fazer ali, então... o que é que estamos aqui a fazer?

É só a designação? Não... A questão de fundo não é a designação do diploma, mas sim o que é que se vai construir ali.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Secretária Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

**Secretária Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (Berta Cabral):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sem entrar em muitos pormenores, porque isso cabe ao Secretário da Educação, eu gostaria de dizer que nós não estamos aqui a discutir o projecto da escola.

Nós estamos aqui a discutir um diploma que prevê medidas preventivas para a implantação de uma escola.

Julgo que não é relevante decidir já se a escola é ou não básica ou secundária, quantas turmas tem, quantos alunos vai ter.

O que é preciso aqui é discutir um diploma cujo objecto principal no seu artigo 1.º, diz que tem que "estabelecer medidas preventivas aplicáveis na zona de implantação da futura escola secundária e complexo desportivo da cidade da Horta, ilha do Faial".

Julgo que está respondida a pergunta do Sr. Deputado Francisco Sousa no que diz respeito ao que é uma escola básica e secundária, está respondido também que tem um complexo desportivo da cidade da Horta, logo tem que corresponder a todos os requisitos necessários de um complexo desportivo desta cidade, e na altura própria da discussão do programa da escola e do seu projecto, teremos a oportunidade de ver esclarecidas as restantes questões.

Posso dizer-lhe que no próximo plano a médio prazo, deixado como trabalhos preparatórios, vai constar a Escola Secundária e Básica da cidade da Horta e o respectivo complexo desportivo.

**Presidente:** Para mais esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sra. Secretária Regional:

Não é a mesma coisa a Sra. dizer o que é uma escola básica e secundária, ou dizer que é uma escola EB2/3 e ensino artístico, ou dizer o que é uma escola EB3 e ensino secundário, ou uma escola B2/3 ensino secundário e ensino artístico.

A Sra. sabe que disse uma coisa que não acontece.

O que me disse é que a escola vai ser uma escola para o ensino básico e secundário, logo o que a Sra. me disse foi que aquilo é uma escola que vai começar no primeiro ano de escolaridade obrigatória - no nosso tempo era a primeira classe - e acabará no 12.º ano.

A Sra. Secretária far-me-á o favor de confirmar se foi isto que disse.

Não foi?

*(Pausa)*

Então quando a Sra. disse que era uma escola básica e secundária o que é que estava a dizer?

**Presidente:** Concluída a discussão na generalidade, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada na generalidade por unanimidade.

**Presidente:** Vamos passar agora à discussão na especialidade.

Para o artigo 3.º há uma proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista que em resumo reduz o prazo de um ano e elimina o n.º 2.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:  
Duas palavra apenas.

Considerando que isto já está em estudo há mais de 10 anos, pensamos que um ano de medidas cautelares, é suficiente para que não haja problemas em relação a esta escola.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, vamos votar o artigo 3.º conforme proposta de alteração do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração para o artigo 3.º foi rejeitada com 27 votos contra do PSD, 16 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 voto a favor do PCP.

**Presidente:** Passamos à votação dos artigos 1.º, 2.º, 4.º, 5.º e 6.º do diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

**Secretário:** Os artigos 1.º, 2.º, 4.º, 5.º e 6.º foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Passemos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada na globalidade por unanimidade.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Socialista aprovou este diploma sobre medidas preventivas apresentado pelo Governo, relativamente à construção de um edifício escolar que não sabemos que se será primário, pré-primário, secundário, geral e básico, ensino artístico...

*(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)*

**O Orador:** Será uma escola de cavalaria, será uma escola prática de infantaria ou o que quer que seja.

**Deputado Rui Melo (PSD):** É uma escola de cavalaria para os seus filhos!

**O Orador:** Nesta ignorância votamos favoravelmente estas medidas cautelares, embora não saibamos que tipo de escola será.

**Deputado Rui Melo (PSD):** É uma escola secundária!

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como disse em relação ao anterior ponto da ordem de trabalhos, as considerações feitas sobre ele, aplicam-se a este diploma que acabámos de analisar.

De facto, são infraestruturas contempladas em diversos planos e que foram promessa do PSD em diversas campanhas eleitorais.

Na nossa opinião, continuamos a pensar que efectivamente este é o tempo escolhido pelo PSD para apresentar estes documentos e não é o tempo que tenha tido qualquer justificação, porque ele não foi justificado de modo nenhum.

De qualquer modo, atendendo à importância desta infraestrutura, entendemos que devíamos votar favoravelmente.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mais uma vez o Partido Popular votou a favor, exclusivamente por razões técnicas.

Fica-nos a ideia, da breve troca de impressões que aqui ocorreu, que o processo depois do Governo Regional falhar ao longo de todos estes anos, está numa fase bem menos adiantada do que aquilo que se pretende fazer crer politicamente.

Aliás, a própria letra da proposta é evidente nesse domínio: "estão em curso os estudos relativos à elaboração do projecto".

Julgo que isto é para ser lido à letra e é para deixar claro que a própria fase do projecto ainda está muito distante.

Convenhamos que para além dessa cautela técnica, os faialenses têm todas as razões para continuarem insatisfeitos relativamente à acção do Governo face a este projecto como em relação ao anterior.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Morais.

**Deputado Carlos Morais (PSD):** Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD, ao contrário dos outros partidos, sabe o que vota e votou para uma escola secundária e complexo desportivo na cidade da Horta — era isso que estava à discussão — e votou também para que não fosse criado durante neste espaço, a criação de novas habitações, construção, reconstrução ou ampliação de edifícios ou de outras instalações, exploração ou ampliação das já existentes, alterações importantes por meio de aterros ou escavações à configuração geral do aterro, derrube de árvores em maciço com qualquer área, destruição do solo vivo e do coberto vegetal.

Assim, achamos importante a aprovação desta proposta para que nos próximos dois anos, como já foi dito aqui pela Sra. Secretária Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, os projectos fiquem em discussão.

Sobre esta matéria, era bom que todos os partidos tomassem uma posição consensual, porque se formos ver o relatório da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, quando ela fez uma visita à Câmara Municipal, há declarações muito graves proferidas pelo Sr. Presidente da Câmara da altura.

**Presidente:** Concluída a discussão do diploma, o mesmo baixa à Comissão para redacção final.

Passemos ao ponto n.º 4 da nossa ordem do dia que se trata de uma Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 17/96, sobre "Medidas preventivas aplicáveis na zona de implantação da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos e Ensino Artístico de Ponta Delgada - Ilha de São Miguel".

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Agora temos uma proposta com o nome correcto, se tivermos em atenção que o PSD soube votar quando votou o plano e orçamento, porque quando votou o plano e orçamento, votou uma coisa para este ano de 96 e agora votou outra para a escola da Horta.

No que diz respeito à escola de Ponta Delgada, o nome vem de acordo com a discussão que foi feita na Comissão, com a proposta que o Governo apresentou e com aquela que foi votada nesta Assembleia.

Não deixa de ser curioso que para uma escola onde ainda se estão a fazer os estudos relativos à elaboração do projecto, se estejam a tomar medidas cautelares, quando em 1987 se compraram os terrenos da Escola Preparatória da Maia e se fez o projecto em 88, o qual foi apresentado à população como a grande vitória da altura.

Passados quase 10 anos, o terreno foi comprado, o projecto foi feito, mas nunca se fizeram medidas cautelares.

Não é menos curioso, quando na mesma altura, em 87, adquiriram-se os terrenos da Escola Secundária da Lagoa, fez-se o projecto, vem nos tais livrinhos todos desde 88, e a Escola Secundária da Lagoa - essa sim é secundária porque foi sempre desde a primeira hora do 7.º ano ao 12.º, para vossa informação, Srs. Deputados - não teve, não tem e continua a não ter necessidade de medidas cautelares.

Já agora, pelo menos para os Srs. Deputados da Terceira, sobretudo os Srs. Deputados do PSD que aprovaram o outro plano do Governo, expliquem-me para ver se eu entendo porque há aqui coisas que eu não percebo.

A Escola EB2 ensino artístico de Angra do Heroísmo não precisa de medidas cautelares, ou essas o reverendíssimo Bispo de Angra é que há-de acautelar?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

**Deputado Aurélio da Fonseca (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros Governo:

A Escola EB2-3 + ensino artístico da Terceira teve medidas cautelares tomadas pelo Governo, na altura adequada, foram dadas à estampa e já tem uma parte significativa do seu terreno comprado.

**Presidente:** Concluída a discussão na generalidade, vou pôr à votação o diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada na generalidade por unanimidade.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quero congratular-me por a escola de Angra, que na altura era Escola Secundária de Angra, ter as medidas cautelares do Governo tomadas na devida altura como diz muito bem o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Curiosamente, o Governo da altura não teve o cuidado de tomar as medidas cautelares para as outras duas escolas, nem para aquelas que já fez projecto e já pagou, nem para aquelas que já adquiriu terreno e os donos ainda continuam na posse deles porque nem sequer o registo de propriedade ainda foi feito.

**Presidente:** Passemos à discussão na especialidade.

Conforme fizemos há pouco, vamos começar pelo artigo 3.º para o qual o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta uma proposta de alteração.

Está aberta a discussão na especialidade do artigo 3.º, conforme proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração para o artigo 3.º foi rejeitada com 27 votos contra do PSD, 14 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 voto a favor do PCP.

**Presidente:** Passemos agora à votação dos artigos 1.º, 2.º, 4.º, 5.º e 6.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

**Secretário:** Os artigos 1.º, 2.º, 4.º, 5.º e 6.º foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Passemos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada na globalidade por unanimidade.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Que fique claro que a 4 meses das eleições, o que o Governo fez hoje nesta Casa junto com o Grupo Parlamentar do PSD, foi demagogia!

Tentaram dizer às pessoas que iam construir duas escolas quando todos nós sabemos que não se vão construir nem vão começar tão cedo à semelhança das outras que já foram todas anunciadas e que eram 7 e dessas 7 **só uma foi feita**, nesse espaço de tempo!

Lamentamos que o PSD e o Governo se sirvam desta terminologia — tal como fez há alguns dias em São Jorge dizendo que tinha criado o 12.º ano — e venha a esta Câmara dizer que com estas medidas cautelares as pessoas estão asseguradas porque vão ser feitas as escolas tal como naturalmente o Governo fez o 12.º ano em São Jorge na passada semana.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para esclarecer um aspecto.

O que o Grupo Parlamentar do PSD e o Governo vieram fazer a esta Câmara foi exactamente aprovar medidas cautelares para aquilo a que se destina depois objecto dessas medidas.

É evidente que o Grupo Parlamentar do PSD tem o povo dos Açores como um povo inteligente e que sabe distinguir o que é uma medida cautelar, uma medida preventiva de uma obra qualquer, seja de uma escola ou de outro edifício. Só não percebemos qual é a agonia do Partido Socialista ao ver aprovadas as medidas cautelares, dizendo que estamos a ser eleitoralistas.

Nós estamos calmamente aprovando medidas preventivas e medidas cautelares.

Sabemos que o povo sabe o que é isto e sabemos que seremos interpretados por estas e outras coisas que fizemos e não por qualquer suspeição eleitoralista que o Partido Socialista agora vem aqui dizer que tem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quando o povo dos Açores não souber distinguir medidas cautelares e outras coisas, certamente que não votará no Partido Social Democrata, porque não saberia distinguir aquilo que é essencial.

Nós acreditamos que eles saberão distinguir estas e outras coisas.

Não estamos a ser eleitoralistas. Estamos a aprovar exactamente aquilo que são estes diplomas: medidas preventivas e medidas cautelares.

Qual o Governo que vai realizar objecto disto?

Esperemos que seja o do PSD, mas o povo é que saberá escolher e hoje em relação a isto saberá distinguir.

Chamar a isto eleitoralismo é ter uma agonia que, sinceramente, desta parte, ninguém percebe!

**Presidente:** Concluída a discussão do ponto 4, o diploma baixa à Comissão para redacção final.

Passemos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos que se refere à **Proposta de Resolução n.º 8/96 sobre "Criação de um grupo de trabalho Inter-partidário e Inter-parlamentar para a Revisão Constitucional"**.

Está aberta a discussão desta proposta de resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para salientar alguns aspectos relacionados com esta proposta de resolução, cujos objectivos continuam evidentes, mas sobretudo para chamar atenção para o facto de que ela nasceu com uma determinada missão e com um determinado horizonte, por isso se chama **criação de um grupo de trabalho para a revisão constitucional** e caracteriza a forma adjectiva inter-partidária e inter-parlamentar.

O último inter-parlamentar caiu na versão que nos é apresentada pela Comissão, ou seja, as perspectivas iniciais aparecem reduzidas à dimensão regional deste grupo de trabalho, embora no texto da Comissão se continue a falar no âmbito regional e nacional, e se aponte também para consensos regionais e nacionais, mas temos que reconhecer que esta Assembleia, na versão apresentada pela Comissão, abdica de uma missão de levar o consenso ou o trabalho técnico político à dimensão nacional, uma vez que a remete para a decisão do próprio grupo de trabalho.

Resumindo, podemos dizer que da proposta que fizemos, apenas escapa a parte substantiva — que é aproveitável sem dúvida, ou seja, o trabalho técnico que há a fazer sobre essa área, mas a nível regional — que fica diminuída ou pelo menos bastante retirada para um segundo plano.

Em todo o caso, apelamos para que esteja sempre na perspectiva do trabalho da Comissão a discussão efectiva desse tema a nível nacional, no órgão de soberania, Assembleia da República, e não no órgão da autonomia, Assembleia Legislativa Regional.

Era esta a dimensão e os horizontes para que apontávamos.

A utilidade desse trabalho, na altura em que foi apresentada esta proposta, poderia parecer de necessidade imediata, mas essa utilidade está, como é evidente, pendente do ritmo do trabalho da própria revisão constitucional na Assembleia da República.

Dito isto, aproveitamos o texto da Comissão naquilo que significa o empenho desta Assembleia no trabalho técnico e político à volta da temática da revisão constitucional e dos aspectos que interessam de uma forma especial a esta Região, em relação ao título VII da Constituição.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes demais vou responder à intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa relativamente à proposta de alteração da Comissão.

Penso que a alteração introduzida pela Comissão tem alguma lógica, na medida em que não nos parece muito cordial que seja a Assembleia Legislativa Regional a aprovar a criação de um grupo de trabalho para análise das questões que vão ter tratamento aquando da revisão constitucional nas matérias concernentes às regiões autónomas e que ela tenha que decidir quais os Deputados da Assembleia da República que vão fazer parte desse mesmo grupo.

Nós não podemos impor que os deputados da Assembleia da República façam parte desse grupo de trabalho.

Esta proposta de alteração não exclui de modo algum a participação dos deputados da Assembleia da República nos trabalhos, no âmbito desse grupo. Aliás, a alínea d) prevê, na proposta de alteração apresentada pela Comissão, que possam reunir sempre que entendam útil e necessário com os deputados deste grupo ou representações parlamentares da Assembleia da República.

Mantem-se assim uma porta aberta para esse diálogo e para que essas reuniões sejam também abrangentes para os Srs. Deputados da Assembleia da República.

Na nossa perspectiva não é correcto que seja a Assembleia Legislativa Regional a aprovar algo como a composição de um grupo de trabalho cujos membros, alguns deles, sejam da Assembleia da República.

Penso que a nossa Assembleia não pode impor que os deputados da Assembleia da República façam parte de um grupo de trabalho criado no âmbito da Assembleia Legislativa Regional.

Nessa perspectiva, entendeu-se que se deviam retirar, como forma imperativa, os Deputados da Assembleia da República, mas mantendo a abertura de reunir com eles sempre que fosse útil e necessário.

É esta a razão de ser da proposta apresentada pela Comissão com a qual o Grupo Parlamentar do PSD está de acordo.

Relativamente à Proposta de Resolução em si, nós iremos votar favoravelmente.

Tal como consta no preâmbulo, entendemos que a nossa Assembleia não tem, em termos constitucionais, competência para intervir no processo de revisão constitucional, mas isto não impede que se mantenha alheado desse momento importante, como seja a Revisão Constitucional, as matérias que dizem respeito à Região Autónoma.

Penso que é importante, até porque está historicamente comprovado, que mantendo-se o consenso nas questões fundamentais que dizem respeito às Regiões Autónomas, mais facilmente esse consenso poderá ter como consequência a consagração constitucional dessas questões fundamentais e dessas matérias que consideramos que são prioritárias para o aprofundamento, enriquecimento e aperfeiçoamento do regime autonómico. Entre elas estão propaladas competências legislativas da Região e, nomeadamente deste Parlamento.

É nesse sentido que entendemos ser útil, importante e até mesmo necessário, a criação desse grupo de trabalho para que através desses pontos de consenso sobre as questões fundamentais, se possa de algum modo influenciar as propostas de alteração da Revisão Constitucional na matéria respeitante às Regiões Autónomas.

Nós vamos votar favoravelmente este diploma, mas tendo em atenção a proposta de alteração da Comissão.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Para o Partido Comunista Português é importante que a nível regional se possa analisar em profundidade tudo o que diz respeito à Revisão Constitucional e que tenha a ver com a Região Autónoma dos Açores.

Por isso mesmo, entendemos que a criação de um grupo de trabalho para poder analisar e aprofundar estas matérias, é positivo.

Daí, vamos votar favoravelmente esta Proposta de Resolução.

Pensamos que o trabalho feito pela Comissão especializada, foi positivo e aperfeiçoou aquilo que diz respeito à Constitucionalização e ao modo como este grupo de trabalho pode e deve cumprir aquilo que lhe será determinado pelo plenário desta Assembleia.

Na nossa opinião, achamos importante, apesar de termos que ter em atenção estas matérias e que estamos em fim de legislatura, isso com certeza terá implicações no modo como grupo funcionará. Que se procure fazer um esforço sério, eficaz e positivo no sentido de podermos chegar a conclusões sobre esta matéria e também no sentido de poder ser encetado um diálogo proveitoso entre este órgão, Assembleia Legislativa Regional, e aqueles que são responsabilizados pela Revisão Constitucional, ou seja, os deputados através dos seus diversos grupos parlamentares na Assembleia da República.

Na nossa opinião, é importante a aprovação desta Proposta de Resolução, é importante o relatório que se incumbe que seja elaborado por este grupo de trabalho e é fundamental o diálogo que possa ser encetado sobre esta matéria.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Normalmente, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores trata estas matérias através de uma comissão especializada própria. No passado, julgo que teve o carácter de comissão eventual, exclusivamente destinada ao tratamento dessas matérias.

Uma vez que estamos em fim de legislatura, essa ideia da criação de um grupo de trabalho por parte do Partido Socialista, na nossa opinião, poderá ter algum mérito na

medida em que seria mais flexível. Na generalidade, reconhecemos as vantagens que daí poderiam advir.

Quanto ao conteúdo, nós subscrevemo-lo. Estamos totalmente de acordo com as alterações feitas pela Comissão Parlamentar competente, porque ela dá um conteúdo adequado a esta proposta.

Em relação aos efeitos práticos, lamentamos destoar um bocadinho os optimismos que esta Assembleia em intervenções anteriores tem partilhado, mas realisticamente, parece-nos que não vai haver lugar a trabalho aturado por parte desse grupo.

Eu encaro isto mais como uma medida cautelar. Se nós pudéssemos utilizar aqui a terminologia até agora utilizada, eu diria que o Governo propôs as medidas cautelares para as suas proposta não concretizadas e o PS propõe uma medida cautelar, porque a Assembleia da República de repente acelera os trabalhos e nós vamos ter que reunir de urgência no período de não funcionamento parlamentar.

Louvando a ideia, parece-me que é medida meramente cautelar, isto é, o plenário vai reunir em princípio nos dias 3, 4 e 5 de Setembro e com ele culmina esta histórica V Legislatura.

A Assembleia da República, pelos vistos, também tem os seus agendamentos feitos até 21 de Junho e fala-se numa pequena prorrogação do prazo até 31 de Julho o que é normal face ao volume de trabalho.

Sinceramente, nem acreditamos que esta matéria avance na Assembleia da República como forma a ter que accionar esse grupo de trabalho a nível regional.

Nós vamos dar o nosso voto favorável.

Reconhecemos o mérito da iniciativa sobretudo as alterações que lhe são feitas pela Comissão Parlamentar, mas com a noção clara de que isto na prática, em termos de Revisão Constitucional, o que a Assembleia Legislativa Regional tinha que fazer, já está feito.

Eventualmente a próxima legislatura vai ter papel relevante na apreciação de uma matéria que a todos nos preocupa.

**Presidente:** Para uma 2.<sup>a</sup> intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas mais dois aspectos que pretendo referir.

O primeiro relaciona-se com o que foi mencionado pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro em relação à comissão eventual ou este tipo de estrutura um pouco diferente. A razão pela qual não se foi para uma comissão eventual, tem a ver com um pressuposto, ou seja, não temos competência de direito próprio nessa matéria. Portanto, teríamos que arranjar uma outra fórmula para tentar manter essa participação, que na nossa opinião é necessária, bem como a tentativa de consenso e trabalho nessa temática.

Historicamente, a Assembleia Regional, na 1.<sup>a</sup> Revisão Constitucional em 80, colocou uma comissão a trabalhar nessa área, partindo do pressuposto contrário àquele de que se parte agora, pressuposto esse que ainda se mantém na Madeira, ou seja, as Assembleias Legislativas Regionais podem pronunciar-se por direito próprio sobre a Revisão Constitucional.

Para além desta exceção e partir daí, a Assembleia Regional nunca mais constituiu nenhuma comissão para as outras revisões constitucionais.

Em relação ao aspecto de Assembleia Regional ou Assembleia da República, é evidente que há aqui uma problemática que me permite chamar a atenção, uma vez que não estava tão disparatadamente posta na nossa proposta como podia parecer relativamente a algumas versões.

Se repararem, os deputados regionais estavam em representação dos grupos parlamentares e dizia-se que estavam dois deputados da Assembleia da República eleitos pelo círculo dos Açores, um do PS, outro do PSD. Eles estariam lá, não em representação da Assembleia da República ou dos grupos parlamentares, mas sim porque tinham sido eleitos como deputados pelos Açores.

Esta era a amabilidade que nos parecia possível para envolver desde o princípio alguém da Assembleia da República, não podendo ser envolvido de outra maneira.

Permitam-me também chamar a atenção para a solução conseguida pela Comissão e que também escapa a esse problema, porque aquilo que se diz que nós não podemos

fazer aqui no plenário da Assembleia, no sentido imperativo, a Comissão também não o pode fazer.

Com certeza não é com essa perspectiva que o PSD propõe que a Comissão chame ou convide a participação dessas pessoas. É neste sentido de convidar e de tentar que elas participem desde a Região e não apenas quando a Assembleia da República o decide nesses trabalhos.

Parece-nos que a perspectiva estava bastante próxima, embora os momentos que se escolhem para a mesma sejam apenas diferentes.

Nós propúnhamos que o plenário decidisse nesse sentido, mas a maioria entende que a Comissão é que deve decidir nesse sentido.

A dificuldade da decisão existe em ambos os casos e o tipo de decisão terá que ser o mesmo.

Dito isto, nós também vamos votar favoravelmente a proposta vinda da Comissão, porque ela mais fácil, dado o modo como as coisas estão postas, é necessário salvar aquilo que interessa, ou seja, a preparação para a emergência da Revisão Constitucional avançar e se ela avançar que avance com algum contributo nosso.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apenas para esclarecer um ponto.

De facto o debate que aqui se gerou foi suficientemente esclarecedor sobre esta questão da resolução que o Partido Socialista apresentou à consideração desta Assembleia.

No entanto, queria deixar aqui sublinhado um aspecto.

Não há dúvida que podemos chamar medidas cautelares ou outra coisa qualquer.

Esta Assembleia devia ter feito alguma coisa para acautelar a necessidade de ter que se pronunciar ou de procurar consensos e não haveria outra maneira de o fazer, a não ser o aumento do plenário desta Assembleia ou dos partidos que têm assento parlamentar.

Neste sentido, esta Proposta de Resolução tem desde logo à partida esta virtude.

Sobre o ritmo dos trabalhos, naturalmente que eles têm que estar — pelo menos é esse o entendimento do Partido Social Democrata — de alguma forma dependentes do próprio ritmo da Revisão Constitucional na Assembleia da República.

Portanto, estamos a criar um grupo de trabalho que tem uma preocupação muito eficaz de organização simples, justamente para ter facilidade em trabalhar e em reunir em qualquer momento e não ser uma comissão eventual como já aqui foi dito e muito bem.

Fiquemos todos bem conscientes de que não iremos reunir ou produzir um texto muito profundo, caso não sintamos que o ritmo de Revisão Constitucional seja de modo a que tenhamos que nos pronunciar, ou seja, se chegarmos pertinho de Setembro e virmos que a Revisão Constitucional vai ainda no seu início, não faz sentido que nós, em fim de legislatura, possamos transmitir para a Assembleia da República uma posição, pelo menos em relação a um número variadíssimo de matérias.

Se for possível mesmo assim, numa ou noutra questão simbólica, mandarmos um documento que demonstre que aqui nos Açores somos capazes de gerar consensos que dificilmente não serão assumidos mesmo depois das eleições, pode haver essa virtude.

No entanto, o que era importante deixar aqui desde já sublinhado, e que já foi levantado pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, com alguma razão, prende-se com o ritmo de trabalho deste grupo que será certamente dependente do ritmo da Revisão Constitucional.

De outro modo não faria sentido nenhum aprovar esta metodologia nem este grupo de trabalho, para trabalhar sem ter qualquer sentido útil.

Em nome do Grupo Parlamentar do PSD queria apenas deixar isso muito claro para que amanhã não se diga que o grupo de trabalho fez trabalho a mais ou fez trabalho a menos.

Fará naturalmente o trabalho que certamente será preciso para que esta Assembleia não deixe de se pronunciar sobre tão importante matéria.

Pela nossa parte, fica bem esclarecido este aspecto, para que mais tarde não possamos fazer qualquer tipo de críticas.

**Presidente:** Concluída a discussão desta Proposta de Resolução, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Resolução conforme proposta da Comissão, mantenham-se por favor como estão.

**Secretário:** A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Peço à Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais para proceder à redacção final desta Proposta.

Passemos ao ponto seguinte da nossa ordem do dia que se refere também a uma **Proposta de Resolução sobre a "Participação das Regiões no referendo sobre a Regionalização"**.

Está aberta a discussão.

Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta Proposta de Resolução também surge marcada por uma determinada conjuntura política que hoje não aparece tão premente e tão pressionante como quando foi apresentada, porque pelo menos nos últimos 15 dias, surgiram páginas sobre o referendo e sobre a regionalização obrigando a que se fizessem ou tirassem conclusões ou então dessem sugestões sobre o âmbito do referendo e da regionalização.

Em todo o caso, porque se pode a toda altura recair num tipo de guerra sem quartel, em que todos os tipos de armas mais modernas ou mais antigas são utilizadas e que por vezes utilizam-se também nestas refegas, sem regra nem lei, maus argumentos para boas causas, quando se diz que as Regiões Autónomas não podem ser sujeitas ao referendo, porque a autonomia é política e a regionalização do continente é administrativa, julgo que é uma má razão para uma boa causa, porque efectivamente não é este o argumento, embora por vezes surja a pretensão de marcar por aí a diferença.

As verdadeiras razões estão aí resumidas e talvez até desenvolvidas, mas no sentido de procurar introduzir pelo menos algum rigor e alguma precisão nessa matéria, acentuando-se que no que diz respeito ao problema de referendar as regiões

autónomas, isso não é possível constitucional e historicamente, porque ao contrário do que acontece com as regiões administrativas, não há possibilidade de distinguir esses vários momentos da institucionalização do aspecto legal ou da criação efectiva ao próprio texto constitucional, porque isso ocorreu historicamente em momentos simultâneos. Isto não é o que se passa com a regionalização administrativa.

Essa forma de descentralização do continente, em que se pode distinguir o próprio princípio da regionalização administrativa que está consagrado na Constituição, a criação legal das regiões por diploma e a efectivação das próprias regiões em concreto, são três momentos distintos que permitem de alguma forma, entre o texto da Constituição e a concretização da descentralização administrativa do Continente, a consulta directa às populações interessadas.

Julgo que este é um aspecto que, na minha opinião, é conveniente que fique suficientemente clarificado.

Em relação ao referendo de âmbito nacional, ou certificado nacional, abranger ou não as Regiões Autónomas, parece-nos óbvio que a simples exigência do conceito nacional que abrange todos os portugueses, aos quais nós pertencemos, não pode deixar de se aplicar às Regiões Autónomas se ele vier a fazer-se, porque sobre esta designação elas também serão abrangidas.

Portanto, é o facto de o referendo ser nacional que abrange as Regiões Autónomas e não o facto de ser um referendo sobre alguma coisa que interessa às mesmas, que as obrigará a participarem nesse referendo.

Esses dois aspectos que são de carácter meramente doutrinário se quiserem, ou teórico, na nossa opinião têm todo o interesse que fiquem esclarecidos, porque eles continuam a ter actualidade.

Nestas matérias convém utilizar os argumentos certos para as causas certas, para que os maus argumentos não acabem por prejudicar as boas causas.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Ponte.

**Deputado Joaquim Ponte (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A eventual aprovação da regionalização tem, a nosso ver, implicações não só nas próprias regiões que virão a ser criadas, mas implicações que vão para além dos limites dessas próprias regiões.

Estas implicações são, desde logo, de natureza administrativa, mas serão também implicações de natureza política, económica e social.

Assim, parece evidente que sendo uma questão de fundo da política nacional, justifique a realização de um referendo e que esse referendo ou inquérito, tenha um âmbito nacional como aqui é proposto.

Concordamos e de outra forma não poderia ser, com o referendo nacional e, sendo nacional, a população dos Açores não poderia estar, de forma alguma, arredada da sua participação.

Achamos vantajoso também que se precise com rigor, conforme foi dito pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa, as diferenças e as situações que são substancialmente diversas, entre alguma confusão que lamentavelmente julgo que tem sido promovida, e até em boa parte pelo actual Primeiro Ministro, entre a Regionalização administrativa do País e a autonomia democrática das Regiões Autónomas.

Esta Proposta de Resolução vem, como aqui foi dito e esperemos que consiga atingir esse objectivo, clarificar e esclarecer essa lamentável confusão que, por mais que uma vez, já tem sido atirada aos órgãos da comunicação social e que, nalguns casos, tem sido mesma ofensiva à população dos Açores.

Por estas razões, o Grupo Parlamentar do PSD vai votar favoravelmente esta Proposta de Resolução.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente para referir que é de todos conhecido o papel que o Partido Popular, a nível nacional, tem no sentido da realização de um referendo nacional sobre esta matéria.

No caso particular da situação política que naturalmente originou esta iniciativa, que foi aqui referida pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa nós, Partido Popular a nível Açores, tivemos a oportunidade de nos manifestar e de fazermos chegar junto dos

nossos companheiros da Assembleia da República, essa preocupação, ou seja, existir um referendo nacional o qual não poderia ocorrer sem a participação das populações insulares.

Temos a grande satisfação de ser do nosso conhecimento, tal como dos outros, que no âmbito dos entendimentos e dos acordos estabelecidos entre o Partido Socialista e o Partido Popular a nível nacional, estava a auscultação da Região Autónoma dos Açores na eventual pergunta de âmbito nacional. Isto foi-nos perfeitamente garantido. É neste quadro, convictos que essa legítima aspiração do povo dos Açores que é traduzida por esta Assembleia, tem razão de ser.

Independentemente das posições que cada uma das forças políticas que aqui estão representadas possam ter assumido numa posição global e eventualmente unânime, essa aspiração é válida e útil para o fim em vista, tendo presente os aspectos referidos na intervenção do Sr. Deputado Joaquim Ponte e que envolvem eventuais dúvidas ou confusões que essa matéria, por hora, ainda tem gerado nalguns sítios de âmbito nacional, talvez porque o assunto não tem sido bem esclarecido nas sedes próprias.

Por todas estas razões, nós vamos dar o nosso voto favorável.

Estamos convencidos que um pronunciamento desta Assembleia pode ser muito útil, apesar de já haver um consenso na Assembleia da República que por seu turno, era garantia de que os direitos dos açorianos, neste caso os madeirenses também, seriam respeitados numa eventual pergunta de âmbito nacional em simultâneo ou não com a pergunta específica das regiões a nível do continente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, pensamos que a matéria que estamos a analisar, deve procurar contribuir para que possam ser aprofundados a nível nacional os conceitos de regionalização, já aqui referidos e especulados por diversas entidades e por muita comunicação social.

É necessário contribuir para a clarificação do que é a nossa regionalização política e administrativa e as suas diferenças em função da regionalização administrativa que se pretende para o continente. Este é um aspecto que salientamos.

Em segundo lugar, a regionalização administrativa do continente vem consignada na Constituição, desde 1976. Foi um objectivo dos constitucionalistas de então, manteve-se no texto constitucional e mantém-se no presente.

Não está em causa a necessidade do nome **referendo**, mas de qualquer modo, no caso desse referendo efectivamente ser implementado, entendemos também que ele deve ser extensivo a todos os portugueses residentes tanto no Continente como nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Por isso mesmo, entendemos que esta Proposta de Resolução deve ser aprovada e daí vamos votá-la favoravelmente.

**Presidente:** Concluída a discussão desta Proposta de Resolução, vamos votá-la.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

**Secretário:** A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** O diploma baixa à Comissão para redacção final.

Srs. Deputados, vamos encerrar os nossos trabalhos por hoje.

Recomeçaremos amanhã às 15.00 horas.

Peço aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e aos Srs. Deputados das Representações Parlamentares, para nos encontrarmos na sala da Mesa.

Boa noite.

*(Eram 20.00 horas)*

*(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD — Carlos Morais, Jorge Valadão dos Santos, José Manuel Nunes).*

*(Deputados que faltaram à Sessão: PS — Carlos César, Manuel Serpa , Mário Machado).*

---

## DOCUMENTOS ENTRADOS DURANTE A SESSÃO

**Relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 15/96 - Medidas Preventivas Aplicáveis na Zona de Implantação da 1.ª Fase da Variante à E.R. 1-1.ª e Envolvente da Cidade da Horta.**

**CAPÍTULO I**

**INTRODUÇÃO**

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reunida na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na manhã do dia 23 de Maio, apreciou e discutiu a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 15/96 - "Medidas Preventivas Aplicáveis na Zona de Implantação da 1.ª Fase da Variante à E.R. 1-1.ª e Envolvente da Cidade da Horta".

**CAPÍTULO II**

**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A Proposta de Decreto Legislativo Regional, em apreciação, enquadra-se constitucional e estatutariamente na alínea a) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores - Lei 9/87, de 26 de Março.

**CAPÍTULO III**

**APRECIACÃO NA GENERALIDADE**

A proposta em análise tem por objecto estabelecer durante o período de dois anos medidas preventivas aplicáveis na zona de implantação da 1.ª Fase da Variante à Estrada Regional 1-1.ª e Envolvente à Cidade da Horta, cujo projecto de execução se encontra em fase de elaboração.

Com a criação das medidas propostas pretende-se evitar que a alteração indiscriminada das circunstâncias venha a criar dificuldades à futura execução da obra tornando-a mais difícil ou onerosa.

Na área de implantação, que abrange as freguesias de Matriz, Angústias e Feteira, fica dependente de autorização da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações a realização de alguns actos ou actividades, nomeadamente, a criação de novos núcleos habitacionais e a construção, reconstrução ou ampliação de edifícios, bem como alterações significativas, por meio de aterros ou escavações, à configuração geral do terreno.

Na generalidade a proposta foi aprovada por unanimidade.

## CAPÍTULO IV

### APRECIACÃO NA ESPECIALIDADE

Na especialidade a proposta foi aprovada por unanimidade.

Horta, 23 de Maio de 1996.

**O Relator,** *Eugénio Leal*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente,** *Victor Evaristo.*

---

**Parecer da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 16/96 - "Medidas Preventivas Aplicáveis na**

## **Zona de implantação da futura Escola Secundária da Cidade da Horta - Ilha do Faial".**

A Comissão de Juventude e Assuntos Sociais reunida, a 23 de Maio, na Horta, apreciou a proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 16/96 - "Medidas Preventivas Aplicáveis na Zona de Implantação da Futura Escola Secundária da Cidade da Horta- Ilha do Faial", emitindo o seguinte parecer:

### **CAPÍTULO I**

#### **ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

O diploma em apreciação enquadra-se jurídico-constitucionalmente na alínea a) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição e na alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

### **CAPÍTULO II**

#### **APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE**

O presente diploma visa tomar medidas cautelares relativamente aos terrenos onde o Governo Regional pretende vir a construir uma nova Escola Secundária Geral e Básica, bem como um Complexo Desportivo, na cidade da Horta.

Pretende-se, assim, na área definida no mapa em anexo a este Decreto Legislativo Regional, evitar que ali se construam novos núcleos habitacionais, novas construções ou obras de remodelação, instalação de explorações, bem como outras acções que poderiam, a curto ou médio prazo, onerar ou dificultar a construção, naquela área, da infraestrutura de ensino que ali se pretende construir.

A Comissão julga que a designação da nova escola deverá adequar-se ao que se encontra definido na lei de bases do Sistema Educativo, propondo-se assim que se passe a usar a terminologia correcta ou seja: Escola Secundária Geral e Básica.

A proposta foi aprovada por unanimidade, quer na generalidade quer na especialidade, pelo que a Comissão é de parecer favorável à sua aprovação.

Horta, 24 de Maio de 1996.

**A Relatora, *Fátima Oliveira***

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente, *Rui Carvalho e Melo*.**

---

**Parecer da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 20/96 - "Sistema de Apoio excepcional a conceder a Clubes Desportivos da Região com Equipas"**

A Comissão da Juventude e Assuntos Sociais reunida a 23 de Maio, na Horta, apreciou a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 20/96 - "Sistema de Apoio Excepcional a Conceder a Clubes Desportivos na Região com Equipas", emitindo o seguinte parecer:

## **CAPÍTULO I**

### **ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A presente proposta de Decreto Legislativo Regional tem o seu enquadramento jurídico-constitucional na alínea a) do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e nas alíneas c) do número 1 do artigo 32.º conjugada com a alínea s) do artigo 33.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

## **CAPÍTULO II**

### **APRECIACÃO NA GENERALIDADE**

O desporto é, sem dúvida, uma das actividades que contribui, em muito, para a criação de uma "mente sã num corpo sã", por isso, a Região tem vindo a incentivar o incremento de uma actividade desportiva cada vez maior e mais diversificada, começando mesmo pelas escolas e indo até aos clubes desportivos cuja actividade atinge ou atingiu âmbito nacional.

É sobre estes que a presente proposta de decreto legislativo regional se debruça com o objectivo prioritário de estabelecer medidas, de apoio financeiro, visando, assim, corresponder à necessidade e ao desejo manifestado pelos clubes desportivos de procederem a uma reestruturação da sua organização, de modo a obterem o saneamento financeiro que se impõe, designadamente, os clubes cuja actuação desportiva atinge ou atingiu o nível nacional.

Tal desiderato torna-se absolutamente indispensável para proporcionar a sobrevivência dos clubes desportivos da Região, cujo papel é relevante na promoção da prática desportiva e do contributo que podem dar para a formação integral da camada juvenil.

Por outro lado, o intercâmbio que tais clubes geram, entre as diversas ilhas, constitui, inegavelmente, um elemento importante de desenvolvimento social, de coesão e de aproximação não só inter-regional como nacional.

## **CAPÍTULO III**

### **APRECIACÃO NA ESPECIALIDADE**

Na análise na especialidade a Comissão deliberou apresentar as seguintes propostas de alteração ou aditamento:

## **Artigo 2.º**

### Forma de Apoio

1. ....
2. No contrato a celebrar constarão, para além da definição do montante do apoio, prazo de pagamento e sanções a aplicar em caso de incumprimento, os principais objectivos e metas financeiras do clube, em consonância com o projecto financeiro apresentado.

## **Artigo 3.º**

### Natureza e valor do apoio financeiro

1. ....
- 1A. O prazo máximo do apoio previsto não poderá exceder o período de 10 anos, devendo o clube proceder à amortização integral do capital em dívida durante esse período.
2. As condições de apoio, previstas **nos números anteriores**, serão objecto de protocolo a celebrar entre a Secretaria Regional da Educação e Cultura, as instituições de crédito e os clubes.

## **Artigo 6.º**

### Despesas elegíveis

Para efeitos dos apoios previstos neste diploma, são consideradas apenas as dívidas **às instituições de crédito** e aos fornecedores contraídas pelos clubes e decorrentes da sua actividade desportiva.

## **Artigo 7º**

### Apreciação das candidaturas

1. A apreciação das candidaturas será efectuada por uma comissão a constituir por despacho conjunto dos Secretários Regionais das Finanças, Planeamento e Administração Pública e da Educação e Cultura e será composta por 2 representantes da Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1 representante da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, 1 representante do clube proponente e 1 representante da associação respectiva, este último sem direito a voto.

## **Artigo 8.º**

### Prazo

A apreciação das candidaturas deverá ser feita no prazo de 30 dias, após a entrada das mesmas, nos serviços da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

## **Anexo I**

### Formulário de candidatura

**5. 2.2.** Identificação dos montantes em dívida, datas respectivas e entidades credoras, devidamente documentados por listagem de documentos comprovativos das despesas realizadas até **31 de Maio de 1996**, conforme Modelo I, em anexo ao formulário de candidatura.

A Comissão, por unanimidade, dá parecer favorável à aprovação da Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreciação.

Horta, 24 de Maio de 1996.

**A Relatora, *Fátima Oliveira***

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente, *Rui Carvalho e Melo*.**

—

**Parecer da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 17/96 - "Medidas Preventivas Aplicáveis na Zona de Implantação da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Artístico de Ponta Delgada - Ilha de S. Miguel".**

A Comissão de Juventude e Assuntos Sociais reunida a 23 de Maio, na Horta, apreciou a proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 17/96 - "Medidas Preventivas Aplicáveis na Zona de Implantação da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Artístico de Ponta Delgada - Ilha de S. Miguel", emitindo o seguinte parecer:

## **CAPÍTULO I**

### **ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

O diploma em apreciação enquadra-se jurídico-constitucionalmente na alínea a) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição e na alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

## **CAPÍTULO II**

### **APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE**

O presente diploma visa tomar medidas cautelares relativamente aos terrenos onde o Governo Regional pretende vir a construir uma nova Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos e Ensino Artístico em Ponta Delgada- Ilha de S. Miguel.

Pretende-se, assim, na área definida no mapa em anexo a este Decreto Legislativo Regional, evitar que ali se construam novos núcleos habitacionais, novas construções ou obras de remodelação, instalação de explorações, bem como outras acções que poderiam, a curto ou médio prazo, onerar ou dificultar a construção, naquela área, da infraestrutura de ensino que ali se pretende construir.

A proposta foi aprovada por unanimidade, quer na generalidade quer na especialidade, pelo que a Comissão é de parecer favorável à sua aprovação em plenário.

Horta, 24 de Maio de 1996.

**A Relatora,** *Fátima Oliveira*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente,** *Rui Carvalho e Melo.*

—

**Parecer da Comissão Permanente de Política Geral e Assuntos Internacionais sobre a Proposta de Lei 53/VI, que altera a Lei n.º 113/91, de 29 de Agosto (Lei de Bases da Protecção Civil).**

## **GENERALIDADES**

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, reunida na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta, apreciou a Proposta de Lei n.º 53/VI, que "Altera a Lei n.º 113/91, de 29 de Agosto - (Lei de Bases da Protecção Civil)", iniciativa da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, com a finalidade de emitir o respectivo parecer por solicitação da Assembleia da República,

dando cumprimento ao disposto no artigo 151.º do Regimento da Assembleia da República e na alínea s), do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 9/87, de 26 de Março.

Estando a Assembleia Legislativa Regional dos Açores em sessão, o parecer da Comissão irá ser sujeito a deliberação do Plenário, no cumprimento do n.º 1 do artigo 211.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

## **PARECER**

**1** - A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, após apreciação da Proposta de Lei n.º 53/VI "Altera a Lei n.º 113/91, de 29 de Agosto - Lei de Bases da Protecção Civil", - concorda com o aditamento dos dois novos números ao artigo 24.º da Lei atrás referida.

**2** - A Comissão propõe ainda que a nova redacção do artigo 24.º inclua ambas as Regiões Autónomas.

Horta, 23 de Maio de 1996.

**O Relator**, *Manuel Gil Ávila*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente**, *José Maria Bairos*.

---

**Política Geral e Assuntos Internacionais sobre a Proposta de Resolução - Criação de um Grupo de Trabalho Inter-Partidário e Parlamentar para a Revisão Constitucional**

## **GENERALIDADES**

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais reuniu no dia 23 de Maio de 1996, na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta, onde

procedeu à análise da Proposta de Resolução - Criação de um Grupo de Trabalho Inter-Partidário e Parlamentar para a Revisão Constitucional.

## **CAPÍTULO I**

### **ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A presente Proposta de Resolução enquadra-se juridicamente na alínea a) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 9/87, de 27 de Maio).

## **CAPÍTULO II**

### **APRECIÇÃO NA GENERALIDADE**

Visa o presente documento a criação de um grupo de trabalho para análise de algumas das propostas, constantes dos projectos de Revisão Constitucional, que se encontram para debate e apreciação na Assembleia da República.

Essas propostas contêm alterações consideráveis sobre o modelo de autonomia existente e a criação do referido grupo faria com que numa análise pormenorizada, antes da sua apreciação formal, nos órgãos próprios da Assembleia da República, pudesse ser atingido um maior e amplo consenso regional e nacional.

Do trabalho realizado por este grupo resultará um relatório sobre a actividade desenvolvida e sobre os resultados obtidos, que será apresentado ao plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

## **CAPÍTULO III**

## APRECIACÃO NA ESPECIALIDADE

Em sede de especialidade a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, apresenta a seguinte proposta de alteração:

### PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

**A** - Com o objectivo de alcançar o consenso possível no âmbito regional e nacional no que respeita à formulação e fundamentação das propostas de alteração relativas às regiões autónomas, contidas nos projectos de revisão constitucional apresentados à Assembleia da República, é constituído no âmbito da A.L.R.A., um grupo de trabalho composto por Deputados Regionais.

**B** - O grupo de trabalho será constituído por seis deputados, sendo dois em representação do Grupo Parlamentar do P.S.D., dois em representação do Grupo Parlamentar do P.S., um do CDS/PP e um do P.C.P..

**C** - O grupo de trabalho terá um coordenador, indicado pelo P.S.D., a quem competirá assegurar o funcionamento do mesmo e coordenar a respectiva actividade.

**D** - Com vista à prossecução dos seus objectivos, o grupo de trabalho poderá, se assim o entender e for julgado útil ou necessário, reunir com deputados dos diversos grupos ou representações parlamentares da Assembleia da República.

**E** - O grupo de trabalho elaborará um relatório sobre a actividade desenvolvida e resultados obtidos, que será apresentado ao plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Horta, 23 de Maio de 1996.

**O Relator**, *Manuel Gil Ávila*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente**, *José Maria Bairos*.

# **Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Política Geral e Assuntos Internacionais sobre a Proposta de Resolução - Participação das Regiões Autónomas, no Referendo sobre a Regionalização.**

## **GENERALIDADES**

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, reuniu na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta, no dia 23 de Maio de 1996, para dar parecer sobre a Proposta de Resolução - Participação das Regiões Autónomas, no Referendo sobre a Regionalização.

## **CAPÍTULO I**

### **ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A presente Proposta de Resolução em análise enquadra-se constitucionalmente e estatutariamente na alínea u) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 9/87, de 27 de Maio).

## **CAPÍTULO II**

### **PARECER**

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais concorda na generalidade e na especialidade com a proposta em análise.

Horta, 23 de Maio de 1996.

**O Relator,** *Manuel Gil Ávila*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**Presidente,** *José Maria Bairos.*

—

**A Redactora de 2.<sup>a</sup> Classe:** *Maria da Conceição Fraga Branco*